

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702017/2024-GP

Abaiara – Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **JOSÉ GUILHERME FÉLIX MOREIRA**, para o Cargo de Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:833AD0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 009/2024

DECRETA FERIADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO E PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 13 (terça-feira) é destinado as comemorações carnavalescas, sendo uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o dia que antecede o mencionado acima é uma segunda-feira, 12 de fevereiro e o dia subsequente é dia 14, quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no município de Abaiara, Estado no Ceará:

I - 12 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – **Ponto Facultativo**;

II - 13 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – **Feriado Municipal**;

III - 14 de fevereiro (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas - **Ponto Facultativo**.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:2240C6CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.02.2024/01

Extrato do Contrato nº 09.02.2024/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.31.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa

AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.615.729/0001-26. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24 h/dia com Link de internet dedicado Full Duplex, para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Rodrigo Aquino e Silva.

Abaiara/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6CA3E908

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.02.2024/02

Extrato do Contrato nº 09.02.2024/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.30.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.615.729/0001-26. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24 h/dia com Link de internet dedicado Full Duplex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Rodrigo Aquino e Silva.

Abaiara/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:62CB5F2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.02.2024/05

Extrato do Contrato nº 09.02.2024/05. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.31.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - ME** inscrita no CNPJ nº 22.404.550/0001-09. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na organização e execução da Jornada Pedagógica do ano de 2024, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** até 30 de junho de 2024. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Maria Cristina Silva Linard.

Abaiara/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CCCE6505

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.02.2024/04

Extrato do Contrato nº 09.02.2024/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.31.04. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.615.729/0001-26. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24 h/dia com Link de internet dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e

quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Rodrigo Aquino e Silva.

Abaiara/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:734F4FFD

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.02.2024/03

Extrato do Contrato nº 09.02.2024/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.31.03. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa **AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.615.729/0001-26. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24 h/dia com Link de internet dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Rodrigo Aquino e Silva.

Abaiara/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5082ADB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA DECRETO Nº 001/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Maria Simone Félix Gurgel Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO, no Poder Legislativo Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, segunda-feira, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, na câmara municipal de Acopiara.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 09 de fevereiro de 2024.

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:E8D70D72

**GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA AS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM PERÍODO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO 027/2024, ACOPIARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta as atividades e funcionamento da Administração Pública Municipal em período de carnaval, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, através da sua Prefeita em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação vigente:

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, datas compreendidas aos tradicionais festejos de carnaval,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo para o expediente do dia 12 de fevereiro de 2024, (segunda- Feira de Carnaval), para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art.2º - No dia 14 de fevereiro de 2024, (quarta-Feira de Cinzas), as repartições públicas retomarão suas atividades normais, no período de 13:00 às 17:00 horas.

Art.3º - Ficam excluídos do ponto facultativo objeto deste Decreto, os seguintes órgãos e setores, que funcionarão em regime especial:

- Limpeza Pública Urbana;
- Hospital Público Municipal;
- Centro de Assistência Farmacêutica – CAF e Farmácia Popular;
- Garagem Municipal e serviços de transporte;
- Casa Lar e Convívio da Terceira Idade;
- Setores ostensivos da STTRANS e Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais, no uso de suas atribuições, organizarão escala especial para o fiel cumprimento deste Decreto sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 08 de fevereiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA

Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

Publicado por:

Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:628FFF4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 15/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE AIUABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº22/2023 de 18 de setembro de 2023, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

CONSIDERANDO a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizada em 20 de setembro de 2023

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membros: Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes.

Membros: Amanda Andrade Alencar Arraes

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Membros: Wellison de Sousa Bezerra

Membros: Gabriel Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Membros: Francisco Eduardo Feitosa de Brito.

Membros: Fabiana Fernandes Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE

Membros: Maria Lindalva Andrade Moraes

Membros: Cícera Edna de Lima Silva

Art. 2º Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes – Presidente do CAISAN, Wellison de Sousa Bezerra – Vice-presidente CAISAN, Amanda Andrade Alencar Arraes – Secretária Executiva.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara Andrade Feitosa

Código Identificador:BF2738C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 16/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL (CONSEA) de Aiuaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 226/2023, de 29 de agosto de 2023, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, conforme composição abaixo:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes.

Suplente: Amanda Andrade Alencar Arraes.

Secretaria de Agricultura

Titular: Larissa Feitosa Silva.

Suplente: Pedro Alencar de Sousa.

Secretaria de Educação

Titular: Maria de Fatima Feitosa Mota.

Suplente: Rita de Cassia Lourenço Silva.

Secretaria de Saúde

Titular: Mariana Pedrosa Lo.

Suplente: Ana Clea Benicio Leitão.

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**Entidade Religiosa (Paroquia Nossa Senhora do Patrocínio)**

Titular: Maria Lidiane da Costa Farias.

Suplente: Senhora Edilânia de Sousa.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aiuaba

Titular: Maria Zulmira Filha.

Suplente: Francisca Iva da Silva.

Associação dos Moradores e Agricultores de São Nicolau e Adjacências.

Titular: Iran Carlos Alves de Sousa.

Suplente: Antônia Jane Alves de Sousa.

Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu, Gameleira e Região.

Titular: Francisco Rafael Mota de Sousa.

Suplente: Adegildo Ferreira Gonçalves.

Movimento Sociais – NUCA

Titular: Marcos Roberto Nunes Carvalho.

Suplente: Carlos Eduardo do Vale Mendes.

Associação Comunitária dos Moradores de Bom Nome.

Titular: Antonia Alnerice de Oliveira Araújo.

Suplente: Antônia Alcizete Viana Oliveira.

Associação de Artesanato de Aiuaba- AIUABARTES

Titular: Evaneide Vitoriano.

Suplente: Socorro Iane Teles Silva.

Associação Amigos da Cultura de Aiuaba

Titular: Amélia Regina Silva.

Suplente: Livia Maria de Oliveira Lima.

Art. 2º A composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Aiuaba, será formada pelos seguintes membros:

Presidente: Iran Carlos Alves de Sousa**Vice-presidente:** Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes**Secretária Executiva:** Amanda Andrade Alencar Arraes

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se Todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara Andrade Feitosa

Código Identificador:D9CBC388**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA****CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.01 CMA

O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda

documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.02.02.01 CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.890.250/0001-80, para a Contratação para prestação de serviços na locação e instalação de software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra por vereadores, controle e transparência dos processos legislativos e trabalhos, incluindo treinamento e suporte junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:09E90275**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.02 CMA

O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.02.02.02 CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.675.644/0001-78, para a Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de licitação, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:378752B5**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 001/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM**, portador do documento de identidade 2005029076082 SSPDS/CE CPF (MF) nº. 054.736.793-74, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, bem como das demais atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 030/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara em 08 de fevereiro de 2024.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:DCDBE932

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno e a Lei Municipal Nº 903/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM**, portador do documento de identidade 2005029076082 SSPDS/CE CPF (MF) nº. 054.736.793-74, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DA CÂMARA**, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, conforme a Lei Municipal Nº 903/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara em 09 de fevereiro de 2023.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DF8B3F59

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei 14.133/21 e da Resolução 001/2023 de 28 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM**, CPF Nº 054.736.793-74, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Altaneira.
Parágrafo único: O Agente de Contratação terá como Equipe de Apoio os servidores: **WESLEY ALEXANDRE DE LIMA** - CPF 037.986.553-08 e **ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO**, CPF: 414.802.443-68.

Art. 2º. Fica ainda designado o Agente de Contratação, para, cumulativamente ocupar a função de **PREGOEIRO OFICIAL**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 09 de fevereiro de 2024.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6DF51D51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2024

ALTANEIRA-CE, 09 DE FEVEREIRO 2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao carnaval e a necessidade de disciplina no âmbito municipal o funcionamento da Administração Pública no período indicado, resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da administração pública municipal, nos dias **12, 13 e 14** de fevereiro.

Parágrafo único. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:A961373D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº113/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria nº **Nº095/2024**, de cessão do servidor **EDILSON GERALDO DE BRITO**.

Art.2º. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:FCD97DA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2024

ALTANEIRA-CE, 09 DE FEVEREIRO 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SRA. BENVINDA MARIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **BENVINDA MARIA**; **CONSIDERANDO** que sua perda representa o surgimento de uma lacuna irreparável, diante de sua trajetória como pessoa íntegra e ilibada personalidade;

CONSIDERANDO o sentimento geral de solidariedade, dor e saudade que emergem da triste perda de uma pessoa exemplar e querida por todo o povo de Altaneira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e enriquecimento do povo de Altaneira;

DECRETAR:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Altaneira-CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **BENVINDA MARIA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Altaneira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vitoria Hellen Rufino Duarte

Código Identificador:48A3D7C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº093/2024/ ERRATA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº001/2023, celebrados entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº007/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda – CE.

RESOLVE:

Art.1º. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES** inscrita no CPF sob Nº 625.396.983-87 e RG Nº 200848619-9, SSP/CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA** junto ao Município de Nova Olinda - CE.

Art.2º. Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art.3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Vitoria Hellen Rufino Duarte

Código Identificador:381E54BF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01

O Ilmo. Sr. Bartolomeu Batista Neto, Secretário Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa **RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS – ME**, inscrita no CNPJ nº. 44.935.374/0001-74, para **AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**, pelo valor global de R\$ 42.470,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais), a ser pago após a realização dos mesmos, com vigência contratual até 31/12/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 09/02/2024.

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:E028EB50

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2024.02.02.01**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2024.02.02.01**

O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2024.02.02.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.18.541.0002.1.001 - Implantação e Gestão de Manejo de Resíduos Sólidos, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, mediante a utilização dos Recurso Próprios e/ou Estadual.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE.

EMPRESA CONTRATADA: ZETA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.563,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDGLE ARRAIS DE ANDRANDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO ROSENO FILHO

Araripe - CE, 02 de fevereiro de 2024

ANTONIO ROSENO FILHO

Ordenador de Despesas da Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:AE7B3371

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 717.2024**

**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal Nº 717/2024 Aratuba, 08 de fevereiro de 2024..

Dispõe sobre a reposição salarial do cargo de Atividades de Nível Básico (ANB) de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal nº 425/2012 de 12/12/2012 que reestrutura o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Aratuba,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o salário base dos Conselheiros Tutelares do Município de Aratuba, Nível Básico (ANB), pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Poder Executivo, cujo valor reajustado, nomenclatura e símbolo, está explicitado no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

ANEXO I			
REFERENTE AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 717/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.			
ATIVIDADE NÍVEL BÁSICO - ANB			
CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL (*)	VENCIMENTO REAJUSTADO
CONSELHEIRO TUTELAR	40 H	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:BA5D7C90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.2024

DECRETO Nº 15/2024 Aratuba, 08 de fevereiro de 2024.

REGULAMENTA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, NO QUE COUBER, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade de regulamentação em âmbito municipal dos processos de inexigibilidade de licitação fundamentados nos arts. 72, 73 e 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o ente municipal dispõe de autonomia para regulamentar as normas específicas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 de acordo com a sua realidade local;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deverá proceder à inexigibilidade de licitação em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que mediante prévia regulamentação,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA PUBLICIDADE

Art. 1º -Este Decreto regulamenta a inexigibilidade de licitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º -Fica estabelecido que a publicidade do ato que autoriza as contratações diretas de inexigibilidade de licitação previstas no art. 74

da Lei Federal nº 14.133/2021 deverá ser feita no Diário Oficial do Município, no Portal de Transparência da Prefeitura e no Portal Nacional de Compras Públicas, em até 10 (dez) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo Único - O extrato do contrato deverá ser disponibilizado no Diário Oficial do Município, no Portal de Transparência da Prefeitura e no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo fixado no caput deste artigo.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º -Para os fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I -Contratação Direta: hipótese de contratação em que a licitação pode ser inexigível;

II -Inexigibilidade de Licitação: contratação de bens e serviços quando inviável a competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III -Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): site oficial, disponibilizado pelo Governo Federal, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

IV -Portal da Transparência: canal onde o cidadão encontra informações referentes aos atos praticados pelo Poder Público, bem como onde estão sendo utilizados os recursos públicos e se estão sendo geridos de forma devida e consciente;

V -Diário Oficial do Município: instrumento por meio do qual se publicam os atos oficiais realizados pelo Município, dando ampla publicidade dos mesmos, inclusive à população local.

CAPÍTULO III

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 4º -As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

§ 1º -Para fins do disposto no inciso I do caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º -Para fins do disposto no inciso II do caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º -As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade, aliado à notória especialização do contratado, observados os seguintes aspectos:

I -considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

II -é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 4º -Nas contratações com fundamento no inciso V do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 devem ser observados os seguintes requisitos:

I -elaboração de Estudo Técnico Preliminar, contendo, dentre outros aspectos, a avaliação fundamentada acerca da vantagem da opção pela locação ou pela compra do imóvel;

II -justificativa fundamentada acerca das razões pelas quais as características das instalações e/ou da localização do imóvel o tornam singular, único apto a satisfazer à necessidade administrativa;

III -certificação, pelo setor competente, da inexistência de imóveis públicos municipais vagos e disponíveis que atendam às necessidades administrativas;

IV -laudo de avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização e às normas de acessibilidade e segurança pertinentes, e do prazo de amortização dos investimentos;

V -apresentação dos documentos de habilitação do contratado e comprovação da titularidade do bem.

§ 5º. Se a inviabilidade de competição decorrer de processo de padronização, deverá ser demonstrado nos autos que o processo observou o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 6º -O Estudo Técnico Preliminar voltado às contratações por inexigibilidade de licitação deverá conter a prévia definição da necessidade administrativa e conter a análise sobre a inexistência de outras soluções no mercado que sejam aptas a atender à demanda.

Art. 5º -É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 6º -No âmbito da Administração Direta, a inexigibilidade de licitação será operacionalizada pelo Agente de Contratação, indicado por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

§ 1º -No âmbito da Administração Municipal Indireta, a inexigibilidade de licitação será operacionalizada pelo setor competente, considerando a estrutura e as normas internas.

§ 2º -Excluem-se da competência e da responsabilidade dos servidores indicados na forma do caput deste artigo os atos de conteúdo técnico constituídos pelo órgão promotor ou pelas áreas técnicas.

CAPÍTULO V DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 7º -Na instrução dos processos deverão ser adotados, no que couber, os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os procedimentos de que trata o artigo 72, além dos seguintes documentos:

I -caracterização da situação de inexigibilidade e indicação do dispositivo legal aplicável, observando-se o art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 337-E do Decreto-Lei Federal nº 2.847/40 (Código Penal);

II -proposta assinada pelo fornecedor ou executante, com o detalhamento das condições da contratação e dos preços global e unitários;

III -indicação da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro, mediante solicitação de reserva ou documento equivalente, além de declaração de compatibilidade da despesa com a legislação orçamentário- financeira;

IV -minuta do contrato, elaborada pelo órgão contratante, quando for o caso;

V -consulta prévia à relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município.

§ 1º -A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa quando a simplicidade do objeto puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

§ 2º -A ausência de instrução completa do procedimento importa na devolução do mesmo ao órgão promotor para a sua adequação.

Art. 8º -Cumprido ao órgão promotor encaminhar, devidamente autuado, pedido de aquisição ou contratação à Divisão de Material e Serviços, com todos os elementos necessários ao procedimento previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI DO PROCEDIMENTO

Art. 9º -No caso de inexigibilidade, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

§ 1º -Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º -A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

CAPÍTULO VII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 10 -Nas contratações com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que justificaram a inexigibilidade.

CAPÍTULO VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11 -A pesquisa de mercado será realizada conforme disposições dos arts. 23, § 4º, e 72, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024, que “*DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA*”, aplicando-se no que couber.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. -São competentes para autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, admitida a delegação.

Art. 13 -Nas hipóteses de inexigibilidade de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, a Administração utilizará, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços, nos termos de regulamentação específica.

Parágrafo Único - A Ata de Registro de Preços deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 14 -Nenhum pagamento será efetuado antes da publicação dos extratos da inexigibilidade e/ou do contrato no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 15 -O Município de Aratuba/CE, poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:47EB1655

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.01.01.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.01.01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.035-SAS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 28/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº 735.341.963-68. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira do**

contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 01/08/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: **Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELA CONTRATADA: **ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA**. Aratuba/CE, 01 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BEE5DBE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2019.10.30.001-01.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.30.001-01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.10.30.001.** **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA, SITUADA À RODOVIA JÚLIO COACY PEREIRA, S/Nº - CENTRO - ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra: **DÉBORA BEZERRA PEREIRA** inscrita no CPF Nº 115.275.522-68. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 29/12/2023 à 27/12/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: **Sr. Josenir Filho Rodrigues Vitor**, CPF nº 953.519.653-72 pela PELA CONTRATADA: **DÉBORA BEZERRA PEREIRA** inscrita no CPF Nº 115.275.522-68.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3300B599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2024

PORTARIA Nº 59/2024 Aratuba, 09 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DARA BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CB2055CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
REQUERIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Única - LU de Processo Nº 2024.02.010 para atividade Espaço Cultural e Familiar Junior Ricarte, localizado na Av. Virgílio Tavora, sn, Centro, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:861D5F9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.25.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.11.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO DE ESPEC. MED. C. FRANCELINO R. LTDA.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e José Vandevelder Freitas Francelino.

Assaré/CE, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0D93738F

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.11.25.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.11.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VIEWNEST SERVICOS MEDICOS LTDA.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Manuela Ribeiro Dantas Landim.

Assaré/CE, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C71B5E2E

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.11.25.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.11.25.1.

Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JANIO FREIRE DE ALENCAR**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Janio Freire de Alencar. Assaré/CE, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7502AAEB

SECRETARIA DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CENTER IMAGEM S/C LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Edmilson Martins de Lima Júnior. Assaré/CE, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E269159A

SECRETARIA DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTA CLARA SERVIÇOS MÉDICOS CIRÚRG. E ENDOC. LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e João Paulo de Alencar Grangeiro. Assaré/CE, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3F17D28A

SECRETARIA DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços

especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Patrícia Monara Moreira de Alencar Parente. Assaré/CE, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5581351B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 155, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO N.º 155, de 02 de janeiro de 2024.

Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e com fundamento na lei federal 12340 de 1º de dezembro de 2010, lei federal 12608 de 10 de abril de 2012, decretos federais 10593 de 24 de dezembro de 2020 e 7.257 de 4 de agosto de 2010 e na portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que a irregularidade e uma má distribuição no aspecto temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos da situação de anormalidade,

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre consta em parecer técnico da Coordenadoria municipal de defesa civil favorável a declaração da situação de anormalidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação a normal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como situação de emergência, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o formulário de informações desastre registrado no sistema integrado de informações sobre desastres na Coordenadoria municipal de defesa civil.

Art. 2º. Autoriza se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação da Coordenadoria municipal da defesa civil nas ações de resposta e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre em realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação da Coordenadoria municipal de defesa civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, aos 02 de janeiro de 2024.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:238B431D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NO CARNAVAL 2024 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DE CARNAVAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 191 de 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NO CARNAVAL 2024 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DE CARNAVAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente proibida **venda ou consumo** de bebidas alcóolica ou não, envasadas em vasilhames de vidro, no período das festividades do **CARNAVAL de Banabuiú** e seus arredores, especialmente nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024.

§1º - As barracas de comércio de alimentos e bebidas instaladas que não cumprirem o disposto neste artigo terão a cassação imediata da autorização para funcionamento e deverão ser prontamente desmontadas.

§2º - Os bares e similares instalados no entorno da área do evento também não poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a **cobrança de taxas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas** do Município de Banabuiú, no período das festividades do CARNAVAL de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos dias especialmente nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos nove de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito de Banabuiú

Publicado por:

Clarice Ferreira Maciel

Código Identificador:192A185E

GABINETE DO PREFEITO

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 192 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do Carvanal, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024 com retorno do expediente a partir do dia 14/02/2024 às 12h00.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam **serviços essenciais e de interesse público**, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

§1º - São serviços essenciais e de interesse público:

I - A limpeza pública e a coleta de lixo;

II - A captação, o tratamento e a distribuição de água;

III - O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;

§2º - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Os dirigentes das Autarquias instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito de Banabuiú

Publicado por:

Clarice Ferreira Maciel

Código Identificador:2754C513

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
ATA

ATA DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Gabinete do Prefeito Municipal, o Sr. **Guilherme Sampaio Saraiva**, Prefeito Municipal, amparado pelo no § 1º, do artigo 7º, da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, em consonância com o Decreto Legislativo nº 02/2024, de lavra da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha/CE, que concedeu autorização para o seu afastamento temporário do município, promove a transmissão temporária do cargo de Prefeito Municipal para o Vice Prefeito, **Everton de Souza Garcia de Siqueira**, em, virtude de sua ausência do município no período de 10 a 19 de fevereiro de 2024. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

EVERTON DE SOUZA GARCIA DE SIQUEIRA

Vice Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora-Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022

OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:361B48BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-FME**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Chamamento Público nº 001/2024-FME. O Município de Barbalha, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, da resolução nº 38/2009 – FNDE e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), encontra-se aberto na Secretaria de Educação, o presente Chamamento Público nº 001/2024-FME, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme descrições e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório para o exercício de 2024. Maiores informações e entrega de editais, no setor da Alimentação Escolar, situado na Rua Me. Ilduara, nº 170, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00. Barbalha/CE, edital e anexo no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, Barbalha/CE, 09 de fevereiro de 2024.

AMANDA DE ALENCAR PESSÔA.

Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:43242320

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.09.01****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.09.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de locação de espaço, ornamentação, equipamentos necessários serviços profissionais especializados e apoio logístico para realização de evento: encontro pedagógico 2024, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **19 de fevereiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: licitabarbalha@gmail.com, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em <https://barbalha.ce.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pncp/pt-br, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Ceará – APRECE

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 09 de fevereiro de 2024. Moises Souza Domingos - Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D69AF23E

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA****PORTARIA N.º 02.02.006/2024 02 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de fevereiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B1454F59

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.02.01/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 06.02.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 05.02.01/2024 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**. Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 194.846,41 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Paulo Márcio Sampaio Filgueira e Thiago Marco Barros Maia. Barbalha/CE, 06 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:763505A5

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.02.02/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 06.02.02/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 31.01.02/2024 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 110.089,65 (cento e dez mil oitenta e nove reais e

sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Paulo Márcio Sampaio Filgueira e Djair Antônio Andrade Araújo. Barbalha/CE, 06 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EFD9695C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.02.03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 06.02.03/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 31.01.03/2024 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 99.424,62 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Paulo Márcio Sampaio Filgueira e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos.

Barbalha/CE, 06 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2B41EB8B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30.01.01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 30.01.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Paulo Márcio Sampaio Filgueira e Leonardo Mari Claro. Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:44690CCF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.02.01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 05.02.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 30.01.01/2024 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU**. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 665.855,06 (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Paulo Márcio Sampaio Filgueira e Marchet de Sá Barreto Callou. Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F1229EE7

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos da Lei Municipal nº 2643/2022, para (Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS com capacidade de atendimento de 1.000 famílias), localizada no município de Barbalha, no (Residencial Raimundo da Cruz – Barro Branco – Barbalha/CE). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Portaria Nº 03.01.023/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F94C1B38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 788.200,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos reais) e Lote 02 - Óleo Diesel S10, no valor global de R\$ 238.140,00 (duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum e Lote 02 – Óleo Diesel S10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8BF3F5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria da Proteção Social do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 157.640,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais) com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes 01 – Gasolina Comum, detalhado em sua proposta de preços.

Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Proteção Social. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:749A4CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais) e Lote 02 - Óleo Diesel S10, no valor global de R\$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum e Lote 02 – Óleo Diesel S10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:1B6E2740

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria da Agricultura e da Pesca do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais) e Lote 02 - Óleo Diesel S10, no valor global de R\$ 878.850,00 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum e Lote 02 – Óleo Diesel S10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:9553277F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria de Administração e Cidadania do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E

LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte reais) e Lote 02 - Óleo Diesel S10, no valor global de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil vinte reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum e Lote 02 – Óleo Diesel S10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Administração e Cidadania. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BDAE173D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria de Educação do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil trezentos reais) e Lote 02 - Óleo Diesel S10, no valor global de R\$ 595.350,00 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum e Lote 02 – Óleo Diesel S10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Sec. Municipal de Educação. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0BB7AE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais) e Lote 02 - Óleo Diesel S10, no valor global de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil setecentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum e Lote 02 – Óleo Diesel S10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete do Prefeito. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:D7500D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao

atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria de Finanças do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Finanças. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:872E3D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.654.328/0001-70 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote 01 – Gasolina Comum. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hídricos. **Data:** 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A4B5534F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS E APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES DE CONTRA-CHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALTA COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSO, ENTRE OUTROS, JUNTO AO IPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, cujo(a) A EMPRESA VENCEDORA FOI: **3IT CONSULTORIA LTDA**, VALOR GLOBAL: **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:0CE97CA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2024. DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS
DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval,

DECRETA

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e o expediente da manhã do dia 14 de fevereiro de 2024, devendo os servidores, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 12 (doze) horas.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de urgência e emergência de saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:043AC603

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II,
LEI Nº 14.133/2021 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
0902.01/2024/ADM

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de licença de uso de plataforma web tipo SaaS compreendendo: plataforma web e aplicação mobile de assinatura eletrônica; plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial; plataforma web para realização de pesquisa de preços; plataforma web para elaboração e controle do processo eletrônico de contratação direta; e portal institucional (site oficial do município). Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços mais vantajosa entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: catunda.ce.gov.br. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: licitacaocatunda@outlook.com. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega, em envelope fechado e opaco. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 19 de fevereiro de 2024, até às 23h59m59s.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Catunda/CE, 09 de fevereiro de 2024.

VITAL ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Vital Araújo da Silva

Código Identificador:A7563B57

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Agente de Contratação do Município de Chorozinho, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2024/SEDUC, processo Administrativo nº 2024.02.09.001-CH-SEDUC, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 07 de março de 2024, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO – CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:B0394CA2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.02.05.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2021.02.02.02/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **Gonçalo Mendes de Sousa CPF nº 077.888.808-84** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **06/02/2024 à 06/02/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/02/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto (CONTRATANTE); Gonçalo Mendes de Sousa (CONTRATADA).**

Publicado por:

Antonio Roque de Carvalho

Código Identificador:A44281A2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO**

ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.025 – SEMED, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12.122.1205.2.008.0000 - **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:885698E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO**

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.23 – SESA, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.122.0402.2.030.00 - **FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ; Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.03 – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (-NOVE MIL REAIS-).

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:83D5551B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO**

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02.26 – SEFIN**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (-NOVE MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:76E75974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02.27-SEDESE**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 08.122.0816.2.050.00 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (-NOVE MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8F82749E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de ERERÉ torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.27 – SESA**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02

10.301.1002.2.033.00 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO - 06.02 10.302.1007.2.035. FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INSINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE**, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME; **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA; **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (-DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6491591F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02-29-ADM**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMES, PROPAGANDA E PUBLICIDADE DE ATIVIDADES, ATRAVÉS DE MÍDIA VOLANTE, JUNTOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** ADNA JEISIA LOPES DE SOUZA-ME. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** ADNA JEISIA LOPES DE SOUZA; **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:37D01C24

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.03-03. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de servidor on line para hospedagem de sistemas, com acesso remoto, via internet, com disponibilização de espaço, em cumprimento ao Decreto do SIAFIC, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Gregorio

Alves da Cunha Filho e Francisco Evandro Feitosa. Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:285AE5EA

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.03-04. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal Educação e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso remoto, via internet, dos usuários dos sistemas hospedados no servidor de arquivos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Francisco Evandro Feitosa. Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:23B208D2

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.03-05. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso remoto, via internet, dos usuários dos sistemas hospedados no servidor de arquivos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Francisco Evandro Feitosa.

Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:35A817D2

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.03-06. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.5. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso remoto, via internet, dos usuários dos sistemas hospedados no servidor de arquivos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Francisco Evandro Feitosa. Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:276437DD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 062/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, à servidora **LEILE KARINE MEDEIROS DE MELO**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **matrícula nº 0821128**, lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:306AF11D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, à servidora **Albaneide Silva dos Santos de Lima**, ocupante do cargo de Professor (a) PEB. Classe I. R, matrícula nº 1223666, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D95ECB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, §1º e art. 18 do Decreto nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023; e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Édson Hélio Silva Gomes**, ocupante do cargo Comissionado de **Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares CCI**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças, matrícula n.º 1228573, como Fiscal dos Contratos relativos a serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas nos automóveis e serviços da Sec. Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; do Gabinete do Prefeito; Sec. Mun. Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Sec. Mun. Meio Ambiente; Sec. Mun. Des. Urbano; Sec. Mun. de Agricultura e Pesca; Sec. Mun. de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Fundo de Seguridade Social do Servidor; da Controladoria Geral; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde, bem como aquisição de peças de veículos automotivos, notas fiscais alusivas aos veículos lotados, inclusive os destinados ao transporte escolar, celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B14297AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Evanildo Amaro da Silva**, do cargo de **Coordenador Escolar da E.E.F. Comunitária da Barra**, da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F1AC5251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui e Designa o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância do Município de Fortim, na forma que indica.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o art. 7º, *caput*, e §1º, da Lei Federal nº 13.257/2016, de 08 de março de 2016, que dispõe que poderá ser instituído, no âmbito municipal, comitê intersectorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância do Município de Fortim, composta pelos membros a seguir designados:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Lenilde dos Santos Fonseca	Cristina da Costa Silva
Secretaria Municipal de Educação	José Milton Pinheiro Filho	Maria de Fátima Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde	Liliane Rodrigues da Costa	Mabell Sandy Santiago Rodrigues
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Alexsandra Gomes do Nascimento	Wender Pinheiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Aline Oliveira Souza	Francisca Idenilze Sousa dos Santos

Art. 2º. O órgão responsável pela coordenação do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância do Município de Fortim será a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 126/2023, de 18 de agosto de 2023.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0382C212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Cosma Regina Oliveira Moreira Ponciano** para o exercício do cargo de **Coordenador (a) Escolar do C.E.I. Mário Teixeira de Carvalho**, da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3AE40B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Evanildo Amaro da Silva** para o exercício do cargo de **Supervisor (a) Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4D6A781F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos Integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortim/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 419/2011, de 18 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Decreto Municipal nº 904/2021, de 01 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS do Município de Fortim/CE, para o biênio 2023/2025:

I – Dos Órgãos Governamentais:

REPRESENTAÇÃO	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Maria Nateline dos Santos Sena	Francisca Walcyneide Mateus
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Luciano Moura Borges	Francisco Ribeiro da Costa
Secretaria Municipal de Saúde	Gabriela dos Santos Barbosa	Vania Maria Nunes Bezerra Barbosa
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Telma Cesário de Araújo	Cristina de Costa Silva
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Miguel Evangelista de Lima	Alisson Monteiro de Sena

II – Dos Órgãos não Governamentais:

REPRESENTAÇÃO	Titular	Suplente
Associação de Moradores da Carnaubinha	Lidia Maria Sabino da Silva	Francisca Karine Sabino da Silva
CREA	José do Carmo de Sales	Lucio Muniz Neto
Associação dos Moradores de Pontal	Hortência Freire da Silva	César Ferreira da Silva
Associação Comunitária de Moradores do Distrito de Guajirú	José Ailton Fernandes	Cristiane de Sousa Santos
Associação dos Moradores da Comunidade do Olho D'água	Edneide Rodrigues	Erioneide Rodrigues

Art. 2º. O CGFMHIS atuará em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 129/2023, de 29 de agosto de 2023.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F10809AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Geane Souza da Silva** para o exercício do cargo de **Coordenador (a) Escolar da E.E.F. Comunitária da Barra**, da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CB7BA343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **Jocília da Costa Martins** para o exercício da função de **Secretário (a) Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:418CD8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **Hélio Willian de Vasconcelos Xavier** para o exercício da função de **Secretário (a) Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:5763B3D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20239020 – DISPENSA Nº 2023.01.19.01 – OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FREI ANASTÁCIO, Nº 172 - CENTRO - FRECHEIRINHA-CE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO:** PEDRO RALLYSON AZEVEDO AGUIAR. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, com data final até 18 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula quarta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200. **EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loliola

Código Identificador:2269705E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2023.10.23.001 – Tomada de Preços nº 31052301-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO VAZANTE (LOTE 01), DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.027.587/0001.04, representada pelo Sr. Caio Henrique Portela Azevedo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 23 de abril de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8º (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loliola

Código Identificador:0E19194E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais), ao servidor (a) **LORENA DE LIMA MELO**, inscrito no CPF nº 067.754.363-86, da estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica do Município.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 8 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:E5BBEE3B

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), ao servidor (a) **REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO**, inscrito no CPF nº 425.991.643-20, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 8 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:E480A9EC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 02/2024-SME

A Comissão responsável pela realização da seleção simplificada regida pelo **Edital nº 02/2024, de 1º de fevereiro de 2024**, instituída pela Portaria nº 11/2024/SME, vem, em atendimento ao especificado no Anexo I (cronograma), tornar público o **RESULTADO FINAL**, consoante classificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	Ruth Gabryelle Alves de Oliveira	55
2ª	Tatiana Albuquerque Melo Kramer	45
3ª	Aline Viana Sousa	40
4ª	Diego de Sá Paulo Menezes	35
5ª	Nagilla Freitas Dias	30

GROAÍRAS/CE, em 09 de fevereiro de 2024.

ELIOENE ALVES DE SOUSA

Presidente do Processo Seletivo - Edital nº 02/2024

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DA3C147C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DECRETO Nº 02/2024 – SME

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 02/2024 da SME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2024/SME;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 02/2024 da SME;

CONSIDERANDO o resultado final da seleção apresentado pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 02/2024/SME;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2024/SME.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), em 09 de fevereiro de 2024.

EDINACI ARAGÃO MELO

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A3C73B1E

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº036/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 14 de

fevereiro de 2024 para transportar os pacientes, Francisca Eduvirgens Lira Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D78757C1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº0801-2402/08 SESA – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 201202/2023-SESA – Objeto: : SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR ONLINE PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA COM ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM DISCO RÍGIDO HD 100GB PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE-EIRELI, CNPJ nº 17.198.116/0001-80– Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05A2E8DF

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 10.01.2301/04 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º201204/2023-SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR ONLINE PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA COM ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Favorecida: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE-LTDA, inscrita no CNPJ: 17.198.116/0001-80 – Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD8B9984

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE

CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0801-2401/19-SEDUC– Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 2012/2023-SEDUC – Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, DOS USUÁRIOS AOS SISTEMAS HOSPEDADOS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS, EM CUMPRIMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Contratante: Secretaria de Educação e cultura – Contratada: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE - LTDA, CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitosa
Código Identificador:42085A9D

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato Nº 0801-2403/07-SAS– Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º201203/2023-SAS; – Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, DOS USUÁRIOS AOS SISTEMAS HOSPEDADOS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS, EM CUMPRIMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE - LTDA, CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitosa
Código Identificador:D234F426

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 035/2023-SEINFRA – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 – Valor Global: R\$ 582.537,79 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 09/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônio Edson Araújo Pires

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitosa
Código Identificador:277B35C1

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2401/21 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: Editora Gráfica Aliança LTDA, CNPJ nº 08.171.718/0001-52 – Valor: R\$ 30.111,80 (trinta mil cento e onze reais e oitenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Olivan Freitas Rodrigues (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitosa
Código Identificador:203D51D9

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 003/2024-SESA – Objeto: **Aquisição de medicamentos, por percentual de desconto, com base na listagem de A à Z da tabela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE** – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 28/02/2024 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitosa
Código Identificador:82F3EF56

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2024.02.08/001 – Processo Originário: PE 032/2023-SEAFIN – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Beneficiárias: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.179.741/0001-02, valor total de R\$ 1.329.891,03 (um milhão trezentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos); JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP, CNPJ: 09.148.718/0001-02, valor total de R\$ 6.873.627,55 (seis milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 05.808.979/0001-42 valor total de R\$ 249.982,80 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e

oitenta e dois reais e oitenta centavos) - Somando o Valor Global de R\$ 8.453.501,38 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e um reais e trinta e oito centavos) – Data da Ata de Registro de Preços: 08/02/2024 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça, Ordenador/Secretário de Administração e Finanças; Ana Maira Ximenes Oliveira, Ordenadora/Secretária de Saúde; Daiany de Lima Oliveira, Ordenadora/Secretária de Assistência Social e Cidadania; Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Ordenadora/Secretária da Educação e Cultura; Antonio Edson Araújo Pires, Ordenador/Secretário da Sec. da Infraestrutura e Serviços Públicos; Jair Boto Cruz, Ordenador/Secretário da Sec. de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável (CONTRATANTE); Felipe Lima Soares; José Beni Soares Trajano Filho; Vanessa Correa da Rocha (BENEFICIÁRIOS).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D48F013D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº005/2024

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

CONSIDERANDO que tradicionalmente terça-feira de carnaval é feriado nacional;

CONSIDERANDO aspectos religiosos locais a ser a data de **14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas** (início da quaresma).

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Guaraciaba do Norte, os dias **13 (terça-feira de carnaval) e 14 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2024**, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais.

Art. 2º-Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º-Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº004/2024 e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53663B92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 024/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **NATANA MARIA DE SOUSA GOMES**, portadora do CPF de nº. 058.997.933-76 e carteira de Identidade de nº. 2007554220-4 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Janeiro, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Formação e Desenvolvimento de Pessoas**, (Setor Pessoal) CC-VIII com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A77D9B96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº. 774/21 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **KELCIANE MELO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº. 048.198.853-08 e carteira de Identidade de nº. 20072065740 SSP/CE, residente e domiciliada No Sítio Pimentas, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO (CC-VIII)**, com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:8FC14209

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **JORDANA MESQUITA PEREIRA**, portadora do CPF de nº. 056.742.913-06 e carteira de Identidade de nº. 2007154031-2 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Dona Filismina, São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de do Ensino Fundamental – II** (CC-VIII) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:1AB9658B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do CPF de nº. 604.089.923-95 e carteira de Identidade de nº. 2009010346303 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, Nº. 37, São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de do Ensino Fundamental** - (CC-VIII) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:DFE2869C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **THIAGO DE LIMA MARQUES**, portador do CPF de nº. 041.851.223-06 e carteira de Identidade de nº. 2006028111346 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, Nº. 113, São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de do Ensino Fundamental - I** (CC-VIII) com lotação na Secretaria de Educação,

em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:2AD107AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **JOÃO ÍTALO DE AGUIAR SAMPAIO**, portador do CPF de nº. 621.642.853-52 e carteira de Identidade de nº. 2015017850-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Canuto de Oliveira, S/N, São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Auxiliar de Apoio Operacional** (CC-I) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:46715071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **ERMILIANE PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF de nº. 040.493.883-32 e carteira de Identidade de nº. 2007028058362 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito de Pindoba, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** (CC-VIII) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas nas Leis nº. 774/2021 e 823/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

**PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:DBC833EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **ROSERINA LOPES CARVALHO TIMBÓ**, portadora do CPF de nº. 854.492.103-53 e carteira de Identidade de nº. 2002099073436 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Pituba, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** (CC-VII) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas nas Leis nº. 774/2021 e 823/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:6034FC71

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **IARA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº. 065.392.153-55 e carteira de Identidade de nº. 2008162439-0 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** (CC-VIII) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas nas Leis nº. 774/2021 e 823/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:0DE2A39A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCINEY VITERBO DE SOUSA**, portador do CPF de nº. 013.581.513-42 e carteira de Identidade de nº. 54.292.053-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Vila Nova, Distrito de Alto Lindo,, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL – II** (CC-VIII) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:028EB034

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **YARA COUTINHO PEREIRA DE ALCÂNTARA**, portadora do CPF de nº. 048.097.683-09 e carteira de Identidade de nº. 20070225847 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Dona Filismina, nº. 567, São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de do Ensino Fundamental – II** (CC-VIII) com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:FAB2FA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 830/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **REGINALDO BRANDÃO DE LIMA**, portador do CPF nº 532.580.963-68 e Carteira de Identidade nº 302492756 SSP/CE, residente e domiciliado na rua João Alfredo de Melo, S/N, Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **INSPETOR-CHEFE**, com lotação No Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 830/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E89D5EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº. 774/21 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LUCIANA GOMES MENDONÇA**, portadora do CPF de nº. 605.885.333-86 e carteira de Identidade de nº. 20075576150 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Centro, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (CC-III)**, com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:3D855975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024

Dispõe sobre a **nomeação** de cargo comissionado constante nas Lei Municipal nº 830/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DANIEL SALES DA SILVA**, portador do CPF nº 001.225.443-66 e Carteira de Identidade nº99028049593 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Queimadas, zona rural, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Inspetor Chefe**, com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 830/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:3D07745A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 830/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **WILKER DE PAULA FEIJÓ**, portador do CPF nº 020.576.583-17 e Carteira de Identidade nº 99028062263 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Aragão, nº 19, Vicente Aragão, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **INSPETOR-CHEFE**, com lotação No Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 830/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:CB7C8EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024

Dispõe sobre a **nomeação** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VICTOR HUGO SILVA COUTINHO**, portador do CPF nº 604.065.913-00 e Carteira de Identidade nº 2009010343320 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim

Matias, s/n, Centro, no Município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (CC-III)**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:29C3D3A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº. 774/21 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA ELANE SILVA MOREIRA**, portadora do CPF de nº. 059.968.693-65e carteira de Identidade de nº. 2007932509-7 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Brejo, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:3B74BB63

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 830/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LIRA**, portador do CPF nº 313.435.588-40 e Carteira de Identidade nº 20075560938 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Alvaro Soares, nº 750, Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **INSPETOR-CHEFE**, com lotação No Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 830/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:717F39D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante nas Leis Municipais nº. 774/21, 823/23 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELANE SILVA MOREIRA**, portadora do CPF de nº. 059.968.693-65e carteira de Identidade de nº. 2007932509-7 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Brejo, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas nas Leis nº. 774/2021 e 823/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:B5F582DB

GABINETE DO PREFEITO RECOMENDAÇÃO 001/2024

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2024

O **Prefeito do município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também as dispostas no art. 9º, § 1º, IX, b c/c no art. 66, II, ambos da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a Lei Municipal nº 351/2006, que trata do parcelamento, uso e ocupação do solo.

Considerando o Código de Obras e Posturas do Município de Ibiapina.

Considerando as irregularidades identificadas pela Secretaria de Infraestrutura de Ibiapina no Loteamento Nova Ibiapina.

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará, presente no *procedimento extrajudicial nº 09.2022.00044631-2*.

RECOMENDA:

Que não haja nenhum tipo de intervenção humana no contorno físico do **LOTEAMENTO NOVA IBIAPINA**, localizado no Sítio Batinga,

atinente à realização de pavimentação, ou quaisquer outras formas de intervenção física, enquanto não sobrevier recomendação diversa da emanada anteriormente pelo *parquet*;

Seja encaminhada cópia desta recomendação à Secretaria de Infraestrutura do município de Ibiapina para as devidas providências, inclusive, para notificação dos responsáveis pelo loteamento e demais interessados;

Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:1C6596F8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre a autorização para contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, por tempo determinado, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional inserto no Art. 37, inciso IX, CF/88, que autoriza a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público como forma de assegurar a continuidade do serviço público em qualquer esfera governamental;

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 36 da Lei Orgânica do Município que atribui à Mesa Diretora a competência para “contratar, na forma de lei, por motivo de tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 589/2012, de 27 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento de férias e licença prêmio do Servidor efetivo ocupante do cargo de técnico de informática;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual deficiência de servidor público, embora que temporária, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o caráter de urgência que se reveste a adoção da medida necessária ao pronto atendimento à continuidade dos serviços do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que os contratados temporariamente não necessitam de aprovação prévia em concurso público,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. Djavam Moreira Braga, maior, brasileiro, solteiro, técnico de informática, portador do RG nº 2005010442547 SSP CE, CPF nº 032.233.643-07, residente e domiciliado na Rua da Serra de Redonda, S/N, Praia de Redonda, em Icapuí, Ceará, no cargo de técnico de informática, para atender a necessidade de excepcional interesse público, objetivando suprir a deficiência temporária na Câmara Municipal de Icapuí, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí/CE, 26 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO
Vice-Presidente

MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES
Secretária

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:C8C44C76

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Dispõe sobre a autorização para contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, por tempo determinado, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional inserto no Art. 37, inciso IX, CF/88, que autoriza a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público como forma de assegurar a continuidade do serviço público em qualquer esfera governamental;

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 36 da Lei Orgânica do Município que atribui à Mesa Diretora a competência para “contratar, na forma de lei, por motivo de tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 589/2012, de 27 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento de férias e licença prêmio do Servidor efetivo ocupante do cargo de Vigilante;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual deficiência de servidor público, embora que temporária, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o caráter de urgência que se reveste a adoção da medida necessária ao pronto atendimento à continuidade dos serviços do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que os contratados temporariamente não necessitam de aprovação prévia em concurso público,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. Helde Emerson da Silva, maior, brasileiro, casado, Vigilante, portador do RG nº 296287495 SSP CE, CPF nº 472.142.283-00, residente e domiciliado na Rua Maria de Dey, 975, Centro, em Icapuí, Ceará, no cargo de Vigilante, para atender a necessidade de excepcional interesse público, objetivando suprir a deficiência temporária na Câmara Municipal de Icapuí, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí/CE, 26 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO

Vice-Presidente

MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES

Secretária

Publicado por:

Neemias Freitas Braga

Código Identificador:900EB63E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

AVISO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

AVISO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da abertura das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Governança das Contratações, de Interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE, declarando **vencedora** do certame a empresa: **AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.804.721/0001-12, sendo considerado o menor preço proposto. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente.

Icapuí - CE, 09 de fevereiro de 2024.

ANA NAIARA DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Naiara de Lima Nogueira

Código Identificador:3446836C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 013/2024

Portaria Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o

mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/02/2024, com a finalidade de tratar sobre o Programa Hora de Plantar, junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:8CDAED5B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 014/2024

Portaria Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:F8BA3B1F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 015/2024

Portaria Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma)

diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:BA7BA843

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 016/2024

Portaria Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7AE53CF7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 017/2024

Portaria Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8E3DBD4B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 018/2024

Portaria Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2F88529C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 019/2024

Portaria Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:341ED704

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 020/2024**

Portaria Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:9768239F

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 021/2024**

Portaria Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº

002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:B67ED98C

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 022/2024**

Portaria Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/02/2024, com a finalidade de tratar sobre autorização para instalação de dessalinizadores e implantação da rede de distribuição de água nas comunidades de Gravier e Ilha do Meio, no município de Icapuí, junto ao Secretário de Articulação Política da Casa Civil do Governo do Estado, Sr. Waldemir Catanho de Sena Júnior.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:B0435329

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 023/2024**

Portaria Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/02/2024, com a finalidade de tratar sobre a construção de 01 (uma) praça de lazer na comunidade de Serra do Mar, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2D199641

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 024/2024

Portaria Nº 024/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar Nº 129/2023 de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Diretor Patrimônio, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Lucas Talles Pereira Silva**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 083.XXX.XXX-55, domiciliado na Avenida Enoque Carneiro, SN, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AA62779F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 025/2024

Portaria Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº

002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/02/2024, com a finalidade de protocolar o ofício de nº 001/2024 – PEM, solicitando a realização do seminário “Donas de Si” para as mulheres empreendedoras do município de Icapuí, junto a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa – ALECE.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5DE39521

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 026/2024

Portaria Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 06/02/2024, acompanhado dos Vereadores Sr. Cláudio Roberto de Carvalho e Sr. Cláudio Marques de Oliveira, com a finalidade de solicitarem recursos para pavimentação da rua Sr. Zizi na comunidade de Vila Nova, da Rua do Campo na comunidade de Serra de Redonda e da Rua João Aniceto na comunidade de Melancia de Cima, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AADB0B51

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 027/2024

Portaria Nº 027/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Marques de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 06/02/2024, para acompanhar os Vereadores Sr. Cláudio Roberto de Carvalho e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de solicitarem recursos para pavimentação da rua Sr. Zizi na comunidade de Vila Nova, da Rua do Campo na comunidade de Serra de Redonda e da Rua João Aniceto na comunidade de Melancia de Cima, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B060A792

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 028/2024

Portaria Nº 028/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 06/02/2024, para acompanhar os Vereadores Sr. Cláudio Marques de Oliveira e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de solicitarem recursos para pavimentação da rua Sr. Zizi na comunidade de Vila Nova, da Rua do Campo na comunidade de Serra de Redonda e da Rua João Aniceto na comunidade de Melancia de Cima, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:64A52255

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 029/2024

Portaria Nº 029/2024**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar Nº 129/2023 de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Antônia Vanessa de Mendonça Oliveira Castro**, brasileira, maior, solteira, natural de Mossoró/RN, inscrita no CPF nº 089.XXX.XXX-64, domiciliada na Vila Jardim Paraíso, SN, Centro, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EC02E887

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 030/2024

Portaria Nº 030/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar Nº 129/2023 de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Diretor Patrimônio, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Antônia Vanessa de Mendonça Oliveira Castro**, brasileira, maior, solteira, natural de Mossoró/RN, inscrita no CPF nº 089.XXX.XXX-64, domiciliada na Vila Jardim Paraíso, SN, Centro, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:39121D6B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 031/2024

Portaria Nº 031/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUI.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar Nº 129/2023 de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Alana Maria Damasceno Silva**, brasileira, maior, solteira, natural de Mossoró/RN, inscrita no CPF nº 063.XXX.XXX-25, domiciliada na Vila Morro Pintado, SN, Morro Pintado, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E52FE4B3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 032/2024

Portaria Nº 032/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens

patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA VANESSA DE MENDONÇA OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio, CPF: 089.XXX.XXX-64;

MEMBRO: PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de Diretor do Setor de Contabilidade, CPF: 041.XXX.XXX-67;

MEMBRO: HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Diretor de Finanças e Tesouraria, CPF: 050.XXX.XXX-80;

Art. 2º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:478086CB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 033/2024

Portaria Nº 033/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 07/02/2024, acompanhado do Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de reunião para tratar sobre ampliação do abastecimento de água no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6E030E74

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 034/2024

Portaria Nº 034/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 07/02/2024, acompanhando o Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, com a finalidade de participarem de reunião para tratar sobre ampliação do abastecimento de água no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0B76CF49

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 21.001/2023 - CP

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 21.001/2023 – CP.

OBJETO: Concessão comum da prestação dos serviços públicos de captação, adução, tratamento e fornecimento de água, da preservação e distribuição até as ligações prediais e seus respectivos instrumentos de medição, a coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgotamento sanitário, e ainda a gestão comercial do sistema, em conformidade com as definições da área da concessão.

O Município de Icó, Estado de Ceará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por questões de ordem técnica, torna público, para conhecimentos dos interessados o adiamento SINE DIE da data de recebimento e abertura das propostas referentes ao edital supra referenciada, bem como de todos os atos relacionados. O aviso está disponível no site TCE, bem como nos meios de comunicação oficiais, nova data será divulgada nos mesmo meios de publicações.

Icó 09 de Fevereiro de 2024

MICHELLE ROQUE GUEDES
Preseidnete da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:CE62ECFD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.13.02-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente licitação torna público o julgamento de habilitação do processo supracitado com os seguintes resultados. **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 01 – ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; 02 – MARK –

TERCEIRAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA; 03 – CONSTRUTORA SMART LTDA; 04 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; 05 – R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP; 07 – ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL LTDA; 08 – PRIME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.837.426/0001-83; 09 – LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 12 – URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** 06- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; motivo(s): descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 6.2.4.1.1; 10- PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; motivo(s): descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 6.2.3.5. e 6.2.4.2; e 11- COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; motivo(s): descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 6.2.4.2.1 e 6.2.4.3. Fica aberto o prazo recursal, a partir desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Os autos do processo se encontram disponível aos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4EEFCB2D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.11-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADORA DE DESPESA. **CONTRATADA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:385CD04E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.17-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADORA DE DESPESAS. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:EDE7B554

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Governo – **SEGOV**; Secretaria da Fazenda Municipal – **SEFAM**, Secretaria do Gabinete – **SEGAB**; Secretaria de Desenvolvimento Urbano – **SEURB**; Secretaria da Educação – **SME**; Secretaria da Saúde – **SMS**; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – **SAS**; Secretaria do Desenvolvimento Agrário – **SEDA**; Procuradoria-Geral do Município – **PGMI**; Secretaria do Trânsito e Transporte – **SETRAN**; Secretaria da Segurança Pública Municipal – **SPM**; Secretaria da Infraestrutura – **SEINFRA**; Secretaria de Esporte – **SESPORTE**; Secretaria de Cultura e Turismo – **SECULT**; Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – **SDPD**. **FAVORECIDA:** L J MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria em Contabilidade Pública e de acompanhamento da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais Órgãos da Administração Pública no Âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, ALÍNEA “C” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelos Secretários e Ordenador(a) de Despesa das respectivas Unidades Administrativas. Iguatu-Ce, 07 de fevereiro de 2024. ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM; MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES, Secretária Municipal da Secretaria da Saúde-SMS; MATEUS ALCANTARA MACIEL, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo-SEGOV; MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS; ELANE DE LAVOR BARBOSA, Secretária Municipal de Secretaria da Educação-SME; KARLINANDO BEZERRA LIRA, Secretário da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA; CAMILLA ARAUJO BRAZ, Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito da Secretaria do Gabinete-SEGAB; ROMULO FERNANDES OLINDA, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SEURB; VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SEDA; ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO, Procurador Geral da Procuradoria-Geral do Município-PGMI; JUAREZ DE SOUSA, Secretário Secretaria do Trânsito e Transporte- SETRAN; JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR, Secretário da Secretaria da Segurança Pública Municipal-SPM; OTACILIO MARIANO NETO, Secretário da Secretaria do Esporte e Juventude- SEJUV; JOSE JOAS RODRIGUES ALVES, Secretário

da Secretaria de Cultura e Turismo- SECULT e FRANCIELIO DA SILVA CHAGAS, Secretário da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:4AF217C0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA Nº 743/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Iguatu/Ce;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento de Contratações Públicas no âmbito do município de Iguatu, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações no âmbito da Prefeitura de Iguatu, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, poderão ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Prefeitura de Iguatu:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE
ELMA NOGUEIRA DA SILVA	44530
MATEUS ALCANTARA MACIEL	65600
NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR	47983
GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES	69631
TAILANA BEZERRA MARTINS	69632

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário;

II - elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto

Executivo(TR/PB/PE);

III - elaboração de Edital e Minuta de Contrato;

Art. 4º. No caso das contratações públicas de maior complexidade, que necessitem de conhecimentos técnicos mais específicos na área do objeto ou serviço a ser contratado, poderá ser nomeado servidor, diverso dos que constam na presente portaria, com expertise na área do objeto da licitação, para ficar como responsável pela elaboração do instrumental que necessite de conhecimentos técnicos.

Art. 5º. A elaboração das pesquisas de preços, será de responsabilidade da Central de Compras do Município de Iguatu, ficando sob a responsabilidade do chefe do referido setor, a elaboração de referido instrumento da fase de planejamento.

Art. 6º. Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 740/2024 e todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:61889E8F

**SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.18-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ANTONIO FERNANDES NETO, CONTROLADOR E OUVIDOR. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1601-04.122.0049.2.135, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:76453E99

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.09-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA –

SECRETÁRIO. CONTRATADA: L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:2C0AE763

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.13-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:9ACD96BE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.19-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, ORDENADOR DE DESPESA. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE

QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1303-15.452.0058.2.110, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EA52CD84

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.10-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5E804E83

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.15-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1D2326A7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.14-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, MARIA CONSUELA DE CARVALHO, ORDENADORA DE DESPESAS. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3739185B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.08-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE

LACERDA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B9E9E033

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. **CONTRATO:** Nº 2021.12.21.12-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DD61F3F2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS DOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS DE Nºs. 2023.03.20.01 – GAB, 2023.03.20.02 – SEDUC, 2023.03.20.03 – SIPS, 2023.03.20.04 –

SEJUV, 2023.03.20.05 – SDE, 2023.03.20.06 – SEGOV e 2023.03.20.07 – SSP. **PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.28.01. OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional e internacional através de reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época da emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e demais serviços correlatos, de interesse das Secretarias diversas do Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ricardo Teixeira Pereira. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Ana Leila Facundo da Silva, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota, Maria Erilene Mota de Souza e Francisco das Chagas Alves Filho. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de dezembro de 2023. Irauçuba - CE, 29 de dezembro de 2023 – Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo – Chefe de Gabinete, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Júlio César Costa Brasil Sobrinho – Secretário de Inclusão e Promoção Social, Ana Leila Facundo da Silva – Secretária de Inclusão e Promoção Social, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Maria Erilene Mota de Souza – Secretária de Governo e Planejamento e Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E58C3F7A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PORTARIA SEDUC/PMI Nº 11 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de aquisições e serviços em vigor vinculados à Secretaria da Educação.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:27B1876D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/PMI Nº 12 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço de transporte escolar em vigor vinculado à Secretaria da Educação.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:85C14937

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/PMI Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:

ROBERTO MESQUITA DA SILVA

Coordenador de Planejamento Administrativo

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA

Engenheiro Civil

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES

Engenheiro Civil

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria da Educação.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7416F610

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/PMI Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria da Educação e Empresa que fornecerá material de construção.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2BF6162F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/PMI Nº 15 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria da Educação e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:90093203

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/PMI Nº 16 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução

dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria da Educação e Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: ABCB18F2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/PMI Nº 17 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de aquisições de gêneros para merenda escolar e agricultura familiar em vigor vinculados à Secretaria da Educação.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: 9B4B1A84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/PMI Nº 20 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviços em vigor vinculados à Secretaria da Educação.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:834C42E0

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SIPS/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de FISCAL DE CONTRATO, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:

DJALLY BRITO GOMES – DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL;
NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL;
MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º. A servidora e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO

Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C66874E4

SECRETARIA DE SAÚDE REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SESA/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de FISCAL DE CONTRATO, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:

• **FRANCISCA ROMINA SANTA CAVALCANTE – ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA;**
• **NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL;**
• **MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL.**

Art. 2º. A servidora e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretária da Saúde

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2FCCCD35

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato – Pregão Presencial de Nº 2023.05.05.01 -
Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Lanches e Refeições para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: F G MARQUES COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.539.894/0001-65, com o valor global de **R\$ 21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)**. **Assina pela Contratada:** Francisco Gleiciano Marques. **CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Assina pelo Contratante:** Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de fevereiro de 2024. Irauçuba/CE, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO -

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9853C0A3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20231863**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231863 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:CULTURA E TURISMO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DE CULTURA E TURISMO E DE JAGUARETAMA - CE, LICITATÓRIO REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NO QUAL RESTOU VENCEDOR O CONTRATADOOMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 6.852,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATADA (O): A. AMARO F. DA SILVA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.769.245/0001-92

ASSINA PELO CONTRATADO: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 014.475.673-07

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Sec. de Cultura e Turismo

Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:742BAB71

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20231862**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231862 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DE GOVERNO E GESTÃO E DE JAGUARETAMA - CE, LICITATÓRIO REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NO QUAL RESTOU VENCEDOR O CONTRATADOOMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 39.968,40 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATADA (O): A. AMARO F. DA SILVA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.769.245/0001-92

ASSINA PELO CONTRATADO: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 014.475.673-07

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. de Governo e Gestão

Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:4E27A9D1

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240182, CONCORRÊNCIA
Nº 2023091101-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama, torna publico extrato de contrato nº 20240182 Origem, Concorrência nº 2023091101-SEIN, Contratante - Sec. de Infraet. Urbanismo e

Serviços Públicos, Contratada - Eletrocampo Serviços e Representações LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DE VARZEA GRANDE, TOCO E TAPERINHA NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, conforme projeto básico, valor total R\$ 919.302,88 (novecentos e dezenove mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), prog. de trabalho Exercício 2024 Projeto 0505.267820022.1.015 Ampliação, recuperação, recapeação e abalramento de vias públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do contrato de repasse nº 925740/2021/MAPA/CAIXA e ordinários, vigência 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 -

data da assinatura 07 de Fevereiro de 2024

JOSE ABÍLIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serv. Públicos.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:84B922D8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,
CONCORRÊNCIA Nº 2023091101-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, torna publico aviso de homologação e adjudicação, CONCORRÊNCIA nº 2023091101-SEIN. Objeto: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais nos Trechos de Várzea Grande, Toco e Taperinha no Município de Jaguarétama-Ce, conforme projeto. Vencedora: ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, com o valor total de R\$ 919.302,88(novecentos e dezenove mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jose Abilio Rodrigues Xavier - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Jaguarétama - CE, 06 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AEFC04CB

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20231853

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231853 resultante do LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023040303-ESPO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE .

OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORA MONOCROMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Sec. Municipal de Secret.munic Dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:34B24A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20211009

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211009 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO JUNTO SEC. DE A. SOCIAL.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): JOSÉ BEZERRA DE BRITO inscrito no CPF sob o n.º 041.357.923-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o n.º. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6DCE88CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20232423

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município DE JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232423 resultante do SEM LICITAÇÃO Nº 2023122902-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): LINDEMBERG JOSE MAIA - ME, CNPJ 11.467.712/0001-31

ASSINA PELO CONTRATADO: LINDEBERG JOSE MAIA, CPF 380.629.923-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: A42BFF5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20230613**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município DE JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230613 resultante do DISPENSA Nº 2023020701-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL E EXAMES PRÉ E PÓS OPERATÓRIO JUNTO SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ 02.698.518/0001-76

ASSINA PELO CONTRATADO: KELLY DA SILVA BATISTA, CPF 213.367.068-80

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: 46D501E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20230621**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município DE JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230621 resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2023030302-SAUD

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICOS E

CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): LABORATORIO WINTROBE DE ANALISES CLINICAS, CNPJ 07.488.463/0001-93

ASSINA PELO CONTRATADO: EDGAR ANDRADE BARRETO JUNIOR, CPF 268.125.333-00

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: 44459DC8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 191/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

DENOMINA ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSORA ELINEIDE LEITE GALVÃO DE MORAES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, **PROMULGA**o seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º- Fica nominado a Escola do Legislativo **Professora Elineide Leite Galvão de Moraes**, da Câmara Municipal de Jardim-CE, localizada na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim-CE.

Art. 2º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Escola do Legislativo **Professora Elineide Leite Galvão de Moraes**, da Câmara Municipal de Jardim-CE, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes, atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE.
Em 08 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do legislativo- MDB

LILIANA LINHARES R. BRITO COUTINHO
Vice-Presidente - PSB

ADIVAN NOGUEIRA LEITE
1º Secretário - MDB

CICERO FÉLIX DE FIGUEIREDO
2º Secretário - PSB

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:11D1F6F4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO PROCESSO/TCE Nº 38834/2019-0 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CMJ

Ao,
Ilmo. Sr. Antonio Roriz Neves
Jardim - Ceará

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará, *INTIMO* Vossa Senhoria da pauta da próxima Sessão Ordinária, desta Comissão Permanente, para discussão e votação do Parecer do Relator Vereador Sizernando Caetano Barbosa, *cópia em anexo*, referente a instauração do Processo Administrativo nº001/2023-CMJ, para julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jardim – Ceará, Processo nº 38834/2019-0, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Fernando Neves Pereira da Luz (01/01/2011 a 01/07/2011), João Claudio Brito Coutinho (04/07/2011 a 18/09/2011) e Antonio Roriz Neves (19/09/2011 a 31/12/2011), para o dia **19 de fevereiro de 2024**, as **09:00 horas**, as Sala de Reuniões da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Jardim – Ceará, 09 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:60036058

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO PROCESSO/TCE Nº 38834/2019-0 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CMJ

Ao,
Ilmo. Sr. Fernando Neves Pereira da Luz
Jardim - Ceará

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará, *INTIMO* Vossa Senhoria da pauta da próxima Sessão Ordinária, desta Comissão Permanente, para discussão e votação do Parecer do Relator Vereador Sizernando Caetano Barbosa, *cópia em anexo*, referente a instauração do Processo Administrativo nº001/2023-CMJ, para julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jardim – Ceará, Processo nº 38834/2019-0, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Fernando Neves Pereira da Luz (01/01/2011 a 01/07/2011), João Claudio Brito Coutinho (04/07/2011 a 18/09/2011) e Antonio Roriz Neves (19/09/2011 a 31/12/2011), para o dia **19 de fevereiro de 2024**, as **09:00 horas**, as Sala de Reuniões da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Jardim – Ceará, 09 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0E04A24B

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO PROCESSO/TCE Nº 38834/2019-0 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CMJ

Ao,

Ilmo. Sr. João Claudio Brito Coutinho
Jardim - Ceará

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará, *INTIMO* Vossa Senhoria da pauta da próxima Sessão Ordinária, desta Comissão Permanente, para discussão e votação do Parecer do Relator Vereador Sizernando Caetano Barbosa, *cópia em anexo*, referente a instauração do Processo Administrativo nº001/2023-CMJ, para julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jardim – Ceará, Processo nº 38834/2019-0, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Fernando Neves Pereira da Luz (01/01/2011 a 01/07/2011), João Claudio Brito Coutinho (04/07/2011 a 18/09/2011) e Antonio Roriz Neves (19/09/2011 a 31/12/2011), para o dia **19 de fevereiro de 2024**, as **09:00 horas**, as Sala de Reuniões da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Jardim – Ceará, 09 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A31357C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
20240209/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240209/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Referente a Aquisição de Equipamentos permanente para o Hospital Municipal Marcio Rogerio Sampaio Couto no valor estimado de R\$ 387.167,24 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajaticce.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Fevereiro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajaticce.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 9 de Fevereiro de 2024.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:4EDBB0FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007/2024/GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA – DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, o fornecimento regular de água, o serviço de limpeza pública e o atendimento médico-hospitalar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 08 de fevereiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes

Código Identificador:632B7455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 2601.01/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº0702.01/2024

DATA: 09/02/2024

EU, JOSÉ EURINALDO VIEIRA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado à Av. Antônio Severo de Pinho, Nº 400 – Bairro Santa Terezinha – Madalena-CE, de propriedade da Sra. Jacinta Aparecida Pereira Batista, destinado ao funcionamento da Sala do Empreendedor de Madalena-CE.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. Jacinta Aparecida Pereira Batista nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes

Código Identificador:8A288516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/GP/2024

PORTARIA Nº 137/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADJUNTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.842, de 09 de fevereiro de 2024, que criou na estrutura administrativa do Município de Mauriti a Secretaria Municipal de Planejamento;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA, portadora do CPF nº 057.673.923-58, do cargo de COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA, portadora do CPF nº 057.673.923-58, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADJUNTA.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:F8EF9A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/GP/2024

PORTARIA Nº 136/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO ADJUNTO, NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.842, de 09 de fevereiro de 2024, que criou na estrutura administrativa do Município de Mauriti a Secretaria Municipal de Planejamento;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO, portador do CPF nº 018.605.173-58, do cargo de CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO ADJUNTO.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO, portador do CPF nº 018.605.173-58, servidor público municipal efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal nº 518/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti/CE, o servidor público municipal ora nomeado para ocupar cargo em comissão optará pelos vencimentos mensais do cargo comissionado que passa a ocupar junto a esta municipalidade.

Art. 4º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 5º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:5DD328F0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 138/GP/2024

PORTARIA Nº 138/GP/2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DAMITO ROBSON XAVIER DE SOUZA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei nº 1.826/2023, que faculta ao Poder Executivo a cessão de servidor efetivo;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor DAMITO ROBSON XAVIER DE SOUZA, médico efetivo do MUNICÍPIO DE MAURITI para exercer a função de Médico Auditor, no Hospital Municipal e Maternidade São José, em Mauriti-CE, nos termos da Lei Municipal Nº 1.839/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:2B41763E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 11

DECRETO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 95, PARÁGRAFO SEGUNDO (CONTRATO VERBAL), DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DISPONDO SOBRE AS REGRAS PARA INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PEQUENAS COMPRAS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI.

O CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115, da Lei Orgânica desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto é de observação obrigatória no âmbito da Administração Pública Municipal de Mauriti – CE para estabelecer, com fim de padronizar e garantir unidade de ação processual, diretrizes à instrução de processos administrativos de contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração Municipal de Mauriti, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública, assim entendidos aqueles de valor não superior ao valor estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Nas dispensas de licitação para os serviços, compras ou serviços comuns de engenharia até o valor correspondente ao

estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, será observado o seguinte rito processual simplificado, segundo o artigo 72 da Lei 14.133/2021 e contera prioritariamente as seguintes informações, preferencialmente nessa ordem:

I – documento de designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação;

II - documento de formalização de demanda;

III - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 80/2023;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação das condições de habilitação prevista no art. 7º deste decreto;

VI - autorização da autoridade competente.

§ 1º Para apuração dos valores previstos no caput deve ser considerado o somatório da despesa com objetos de mesma natureza, isto é, o somatório das contratações no mesmo ramo de atividade, cujo critério de verificação é a subclasse da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), acessível em <https://cnae.ibge.gov.br/> (sub elemento). Além disso, deve ser considerado o somatório despendido no exercício financeiro.

Art. 5º As contratações por dispensa de licitação de que tratam artigo anterior estarão dispensadas do cumprimento ao § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, por se tratarem de procedimentos simplificados de contratação e ainda de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento.

Art. 6º No procedimento de contratação com base neste decreto devem ser observadas as seguintes orientações: os documentos serão produzidos por escrito, com data, local e assinatura dos responsáveis; os valores, preços e custos utilizarão a moeda corrente nacional; a autenticidade de cópia de documento poderá ser feita por agente da Administração, mediante apresentação do original e o reconhecimento de firma é necessário somente se houver dúvida de autenticidade.

Art. 7º Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado nas dispensas de licitação com base artigo 4º deste Decreto serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/21.

I - A habilitação jurídica que visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

II - As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

§ 1º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 2º A documentação será dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata ou prestação de serviços de pronto pagamento, cujos valores sejam inferiores a 50% (vinte por cento) do valor previsto no § 2º, do Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8. A autorização da aquisição/contratação por dispensa será assinada pelo(a) Ordenador (a) de Despesas da Unidade Orçamentária requisitante do Município de Mauriti-CE.

Art. 9. Nos processos de contratações diretas realizados pelo Município de Mauriti, com base neste Decreto, não será necessário atender à política institucional de aquisições compartilhadas, tendo em vista que a peculiaridade dessas aquisições pode dificultar ou até inviabilizar a condução e efetivação da contratação.

Art. 10. Os procedimentos, documentos e informações descritas no presente Decreto não são taxativos, podendo surgir situações que demandem documentos e/ou procedimentos complementares aos aqui estabelecidos.

Art. 11. A Unidade Gestora proponente do processo, por meio de Agente Público designado, poderá emitir orientações e esclarecimentos suplementares por meio de memorandos, e-mails, e demais formas de comunicação.

Art. 12. O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Mauriti – CE, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO

Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:A2D755A0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 12

DECRETO Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI – CE.

O CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115, da Lei Orgânica desta municipalidade;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública Municipal de Mauriti.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - comissão de planejamento - unidade responsável pela fase preparatória (planejamento), pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas ao Plano Anual de Contratações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mauriti; e
§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III docaput.

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensinará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

CAPÍTULO II DO FUNDAMENTO

Objetivos

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal de Mauriti tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO

Diretrizes

Art. 4º Até a primeira quinzena de agosto de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

§ 1º Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades.

Exceções

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimentos

Art. 6º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal.

Art. 7º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 8º. As informações de que trata o art. 6º serão formalizadas até 1º de julho do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Consolidação

Art. 9º. Encerrado o prazo previsto no art. 10, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 5º; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do caput.

§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de julho do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 10. Até a primeira quinzena de agosto do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 9º.

§ 1º A autoridade competente poderá reprová-las no plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput.

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 14, salvo as exceções previstas no Art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Unidades de execução descentralizada

Art. 11. A aprovação do plano de contratações anual de órgãos ou entidades com unidades de execução descentralizada poderá ser

delegada à autoridade competente daquela unidade a que se refere, observado o disposto no art. 12.

CAPÍTULO V DA PUBLICAÇÃO

Divulgação

Art. 12. O plano de contratações anual dos órgãos e das entidades será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, salvo as exceções previstas no Art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. A Prefeitura Municipal de Mauriti disponibilizará, em seus sítios eletrônicos, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

§ 2º Excepcionalmente, o Plano Anual de Contratações referente ao ano de 2024, poderá ser publicado até 29 de fevereiro de 2024.

CAPÍTULO VI DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento

Art. 13. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II docaput.

Art. 14. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no caput.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO

Compatibilização da demanda

Art. 15. A Comissão de Planejamento verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 16.

Art. 16. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V docaput do art. 8º, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do art. 11.

Relatório de riscos

Art. 17. A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, os setores de contratações elaborarão, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 18. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mauriti poderá, desde que devidamente justificado, dispensar a aplicação do disposto neste Decreto ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Planejamento poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti – CE, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO

Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:DE0CD6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.01/TP. OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. **Empresas Inabilitadas:** ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, item 4.2.3.2; ÁGAPE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, item 4.2.3.2; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, item 4.2.3.2; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, item 4.2.3.2; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, item 4.2.3.2; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, item 4.2.3.2; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, item 4.2.3.2; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, item 4.2.3.2 e 4.2.4.1; F. VICENTE P. FILHO, item 4.2.3.2; ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA, item 4.2.3.2; I P N CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, 4.2.3.2; J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA, item 4.2.3.2, 4.2.4.11, 4.2.5.4; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA, item 4.2.3.2; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, item 4.2.3.2; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, item 4.2.3.2; RIOFE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA, item 4.2.3.2; RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA, item 4.2.3.2; S & T CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, item 4.2.3.2; SUN LIGHT BRASIL LTDA, item 4.2.3.2. e TELES SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA., item 4.2.3.2. **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6A962136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.15.01/TP. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CRECHE COMUNITÁRIA SONHO INFANTIL E NO CEI NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. **Empresas Inabilitadas:** ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, item 4.2.5.4; AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA, itens 4.2.3.2, 4.2.5.4; R M CLEMENTE CANDIDO, item 4.2.5.4 e T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, item 4.2.3.2. **Empresas Habilitadas:** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA e MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2DA93F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.02/TP. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de diversas Unidades Básicas de Saúde, no município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação informa que, devido à alta demanda de processos em aberto, a abertura das propostas de preços fica adiada para o dia 26/02/2024 às 09:00. Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2024. **IARINDA FRANCA DE ALMEIDA** – Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D33AC173

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.05.15/SMAS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa AFAGU SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de Serviços Funerários com aquisição de urnas, destinados a famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pelo Programa de Benefício Eventual: Auxílio Funeral no ano de 2023. **Fundamentação legal:** § 1º, do Art. 65. **Valor acrescido:** (R\$ 28.695,00). **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Osman Célio Lopes de Oliveira. Mauriti/CE, 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:579C8158

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.15.05/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa AFAGU SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços Funerários com aquisição de urnas, destinados a famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pelo Programa de Benefício Eventual: Auxílio Funeral no ano de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 06 (seis) meses. Mauriti/CE, 29 de dezembro de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Osman Célio Lopes de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A0CB3AA3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.09.1

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, em conformidade com art. 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar **contratação de serviços de engenharia civil para a elaboração de projetos técnicos, serviços de fiscalização e acompanhamento da execução das obras das centrais municipais de resíduos que serão executados nos municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia **19 de fevereiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: licitacao@cpmrscaririoriental.ce.gov.br, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do CORES - Cariri Oriental em www.cpmrscaririoriental.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Brejo Santo/CE, 09 de fevereiro de 2024

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B2095984

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.19.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.07.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na recomposição de pavimentação em paralelepípedo, pedra tosca e asfáltica no Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa RM CLEMENTE CANDIDO, totalizando sua proposta no valor de

R\$ 384.253,50 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Agnaldo Barbosa Landim - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas. Milagres/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A685B72C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do QUARTO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.04.07.2, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REAJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE QUIMAMI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DO CONVENIO 895140/2019. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. **CONTRATADO:** JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Missão Velha/CE, 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:5D9CD3DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
MISSÃO VELHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PAR AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MISSÃO VELHA-CE** o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Missão Velha-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:AA2C2F2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
08022402SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08022402SECULT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PORTA DE VIDRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) **Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.0042.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.44. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.600,55 (trinta e dois mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA HÉLIA GOMES DE LIMA** (Sócia) da empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME.** Mombaça - CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:67AEC056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
09022402SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022402SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1003.12.361.00162.042/ 1003.12.365.00162.047. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLE. UNIÃO - VAAT. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.344.010,70 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, dez reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS** (Titular) da empresa **ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS - ME.** Mombaça - CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3CE57F02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
09022401SME**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022401SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1003.12.361.00162.042. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.551.225,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA LIMA FILHO (Titular) da empresa CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA L FILHO. Mombaça - CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B020257C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
09022401SAP DISPENSA Nº 001/2024SAP – DL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09022401SAP
DISPENSA Nº 001/2024SAP – DL**

Partes:

• **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, Sr. Jean Carlos Marques Faustino. **CONTRATADA:** AEDIFICATUM SERVICOS ENGENHARIA & MPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Leonel Castilho Goes de Souza. **Objeto:**• Contratação de serviços de engenharia para acompanhamento técnico, levantamentos e estudos topográficos na área de carcinicultura. **Vigência:**• A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024. **Valor:**• R\$ 111.906,77 (cento e onze mil novecentos e seis reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:**• Projeto Atividade: 0601.20.122.0001.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. • Classificação Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05. • Fonte de Recursos: próprios-ordinários. **Assinaturas:**• Sr. Jean Carlos Marques Faustino, Secretário de Agricultura e Pecuária. • Sr. Leonel Castilho Goes de Souza, representante legal da empresa AEDIFICATUM SERVICOS ENGENHARIA & MPREENDIMENTOS LTDA. **Jean Carlos Marques Faustino-Secretário de Agricultura e Pecuária.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AF93D97A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS DA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP
– SECRETARIAS DIVERSAS**

**PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS DA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP
– SECRETARIAS DIVERSAS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042201EDUC.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. **DESPESA(S)/FONTES DE RECURSO(S):**4.1. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 1003.12.361.0016.2.041 **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA FUNDEB IMPOSTOS 30%. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária Municipal de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA (Titular) da empresa ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA - ME. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042202SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** . O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 43.256,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 0901.10.122.0004.2.022/0901.10.305.0009.2.032/0901.10.305.0009.2.028. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Transferência SUS Bloco de Manutenção. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA (Titular) da empresa ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA - ME. Mombaça - CE, MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042203SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 2.456,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 0901.10.304.0009.2.031/0901.10.301.0009.2.024/0901.10.302.0009.2.028/0901.10.304.0009.2.022. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Receita de Imposto e Trans. Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SERAFIM MAIA DE SOUZA (Titular) da empresa SERAFIM MAIA DE SOUZA - ME. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042201SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato

será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 0901.10.302.0009.2.028/ 0901.10.301.0009.2.024. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Receita de Transferência SUS Bloco de Manutenção. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ ANDRADE CASTRO - MEI. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042202SASS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO ADITIVO DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. **FONTES DE RECURSO(S):** Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 1402.08.244.0013.2.060. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Transferência de Recursos do FNAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA (Titular) da empresa ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA - ME. Mombaca - CE, MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042203SASS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 1401.08.122.0013.2.056. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SERAFIM MAIA DE SOUZA (Titular) da empresa SERAFIM MAIA DE SOUZA - ME. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042203SISP.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. **FONTES DE RECURSO(S):** Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 0701.15.122.0004.2.014. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA (Titular) da empresa ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA - ME. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042204SISP.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 11.623,00 (onze mil, seiscentos e vinte e três reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 0701.15.122.0004.2.014. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SERAFIM MAIA DE SOUZA (Titular) da empresa SERAFIM MAIA DE SOUZA - ME. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042201AGRI.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. **FONTES DE RECURSO(S):** 4.1. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 0601.20.122.0004.2.011. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SERAFIM MAIA DE SOUZA (Titular) da empresa SERAFIM MAIA DE SOUZA - ME. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11042202FINA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **PROGRAMA(S):** 0401.04.122.0002.2.009. **ELEMENTO(S) DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR. Secretária de Orçamento e finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SERAFIM MAIA DE SOUZA (Titular) da empresa SERAFIM MAIA DE SOUZA - ME. MOMBACA - CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:399D0CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
09022401SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022401SDS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.951,25 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME. Mombaça - CE, 09 de fevereiro de 2024. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:84E3C710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
09022402SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022402SDS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1401.08.243.00131.123/ 1402.08.244.00132.060/ 1402.08.244.00132.061/ 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.063. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 110.745,10 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME. Mombaça - CE, 09 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0BEEC92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº
25082101EDUC; 25082101GAPR; 25082101SASS E
25082101SESA

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 25082101EDUC; 25082101GAPR; 25082101SASS e 25082101SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25082101EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. DO VALOR

DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.00042.033, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00/3.3.90.33.01 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans. Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RONEY LIMA VERDE MORENO (Sócio Administrador) da empresa LVM VIAGENS E TURISMO LTDA. Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25082101GAPR. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. DO VALOR **DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor do presente aditivo importa no valor global de R\$ 94.560,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0201.04.122.0004.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00/3.3.90.33.01 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RONEY LIMA VERDE MORENO (Sócio Administrador) da empresa LVM VIAGENS E TURISMO LTDA. Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25082101SASS. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. DO VALOR **DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor do presente aditivo importa no valor global de R\$ 20.685,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.0004.2.054, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00/3.3.90.33.01 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RONEY LIMA VERDE MORENO (Sócio Administrador) da empresa LVM VIAGENS E TURISMO LTDA. Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25082101SESA. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. DO VALOR **DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor do presente aditivo importa no valor global de R\$ 26.595,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0901.10.122.0004.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00/3.3.90.33.01 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans. Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RONEY LIMA VERDE MORENO (Sócio Administrador) da empresa LVM VIAGENS E TURISMO LTDA. Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:99492126

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.05.01 TP-CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTOS PESSOAL, DE RECURSOS HUMANOS E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE. VENCEDOR/VALORES: KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, INSCRITA NO SOB O CNPJ Nº: 15.123.734/0001-35, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI E ADJUDICO A EMPRESA KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA PARA O OBJETO LICITADO. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAUJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE. NOVA OLINDA/CE, DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
Nova Olinda/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:C6C0C5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.02.06.01-PE.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.02.06.01-PE, do tipo eletrônico, cujo o objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 09 de fevereiro de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:79E086C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.02.02.01-PE.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.02.02.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE**

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 09 de fevereiro de 2024.
SAMARA PEREIRA DE LUCENA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:289A74B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 973/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS QUE PERCEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, NA FORMA DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 DO GOVERNO FEDERAL E PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, cujo vencimento inicial seja o valor do salário mínimo nacional, nos termos do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 do Governo Federal para o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) vigente a partir de 1º de janeiro de 2024.

§1º - Esta lei não se aplica aos profissionais de magistério que terão reajuste definidos em lei própria.

§2º - Esta lei também não se aplica aos agentes comunitários de saúde e endemias que possuem regramento próprio na Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022, e na Lei Municipal 934/2022.

Art. 2º. Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão em atendimento a previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, bem como o Decreto Nº 11.864/2023 do Governo Federal que elevou o valor do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)), e Portaria Interministerial MPS/MF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024:

§ 1º – O aposentado ou pensionista que recebe acima de 1 (um) salário mínimo fica determinado o reajuste nos termos da tabela do Anexo I, excetuados aqueles que fazem jus à paridade.

§ 2º – Os profissionais do magistério aposentados com direito a paridade e integralidade terão seus benefícios reajustados conforme a Lei específica que reajusta a remuneração dos profissionais ativos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensões, constantes do Art. 2º desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a contar das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 5º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79
em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B462139C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 974/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS QUE ESTEJAM A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NA 53ª ZONA ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL aos servidores municipais requisitados legalmente para prestarem serviços junto ao CARTÓRIO ELEITORAL da 53ª Zonal Eleitoral, com sede neste município de Nova Olinda – CE, excluídos os servidores requisitados esporadicamente pela Justiça Eleitoral;

Art. 2º. O valor da referida gratificação corresponderá a 100% (cem por cento) do vencimento base do servidor requisitado;

Art. 3º. A Gratificação Especial somente será devida ao servidor enquanto permanecer requisitado pela Justiça Eleitoral na forma da legislação vigente;

Art. 4º. A Gratificação Especial será transitória, e não será considerada para calculo de qualquer vantagem pecuniária, não se incorporando a remuneração, entretanto, incidirá contribuição previdenciária na forma da lei;

Art. 5º. Esta gratificação poderá ser revista a qualquer tempo, considerando a disponibilidade orçamentaria do Município;

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA/CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:68B3CD3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
[ERRATA]

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KENIA KERLEY SARAIVA DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 040.XXX.XX3-41, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DDE8D698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
[ERRATA]

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO VINICIL RODRIGUES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-30, do cargo de **COORDENADOR TECNICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DD9A3CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
[ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **KENIA KERLLEY SARAIVA DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 040.XXX.XX3-41, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DD7DADD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 [
ERRATA]

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONICÉLIA SINDOR PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 035.XXX.XX3-93, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO B, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:71B3365F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
[ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO VINICIL RODRIGUES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-30, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7A8231E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
[ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DAMIANA ALVES NERES ALENCAR**, portadora do CPF Nº 040.XXX.XX3-20, do cargo de DIRETOR ESCOLAR A, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0CD26CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2023, celebrado entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o *Ofício nº 006/2024* expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altaneira – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA**, matrícula 2307, inscrita no CPF sob o nº 873.XXX.XX3-59, professora com carga horária de 100h, para o exercício de suas funções como professora junto à Secretaria de Educação do Município de Altaneira – CE.

Art. 2º. Caberá ao órgão CEDENTE o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria tem vigor retroativo a 03/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:551E6DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda, pela Lei 848/2019, em seu artigo 36, que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretário (a) de Administração para práticas de Atos, dentre as quais: tem por finalidade o controle da execução das atividades que compõem os sistemas de pessoal; Coordenar, controlar e estabelecer políticas e normas na área de pessoal, patrimônio e material do Município; e desempenhar outras atividades afins;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 145, da Lei Municipal 574/2009, em relação a atribuição para designação de Comissão Processante para apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 051/2021, de 12 de agosto de 2021, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, que delega poderes específicos ao Secretário de Administração para apuração de irregularidades em diferentes órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público da edibilidade e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foram remetidas a esta Secretaria, informações sobre supostas práticas contrárias a ética profissional do servidor, e sobre a falta do devido respeito à discentes, pelo mesmo, especialmente em relação a menor T.N.S, portadora de necessidades especiais, no exercício de suas funções e configuração de outras possíveis infrações disciplinares por parte do(a) servidor(a) indicado(a);

CONSIDERANDO que os fatos noticiados configuram, supostamente, as hipóteses de violação ao art. 118, incisos III, XI e XIII e art. 119, incisos V e XV do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 574/2009;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos relacionados às condutas atribuídas o(a) servidor(a) L.A.O, matrícula 0000032, ocupante do cargo de Professor, a fim de apurar supostas práticas contrárias a ética profissional do servidor, e sobre a falta do devido respeito à discentes, pelo mesmo, no exercício de suas funções, especialmente em relação a menor T.N.S, portadora de necessidades especiais, e configuração de outras possíveis infrações disciplinares por parte do(a) servidor(a) indicado(a);

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela

Portaria nº 54/2022, de 22 de fevereiro de 2022, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº 2001034037739, inscrito no CPF sob o nº 670.940.313-00, matrícula 1249, servidor público efetivo;

ANTONIO WAGNEY MATOS DA SILVA, portador do RG nº 96029089586, inscrito no CPF sob o nº 833-582-423-15, matrícula nº 190, servidor público efetivo;

ANTONIO CEZAR SANTANA, portador do RG nº 9401089783, SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 263.238.418-43, matrícula 1231, servidor público efetivo;

Art. 3º. Sob a presidência do primeiro, os servidores relacionados no artigo anterior, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a possível prática de infração disciplinar pelo servidor citado no Art. 1º, em razão das condutas imputadas ao mesmo.

Art. 4º. A Comissão de que trata o artigo 2º, terá livre acesso aos acervos, setores e Secretarias da Administração Municipal, podendo, inclusive, realizar diligência, requisitar documentos, e demais atos necessários durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do presidente da Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5E0FC308

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 282, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA**, portador do RG nº 20071614227 e inscrito no CPF sob o nº 045.577.663-66, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2024.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A79C633

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** o Sr. **ANTONIO ROGERIO DUARTE XAVIER**, portador do RG nº 35154182000 e inscrito no CPF sob o nº 000.018.543-48, atualmente lotado na Secretaria de Políticas Públicas da Mulher, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se expressamente a Portaria Municipal nº 266, de 06 de fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2024.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3A4DA55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** a Sra. **CLAUDIANE MENDES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 97002175617 e inscrito no CPF sob o nº 986.272.283-53, atualmente lotado na Secretaria de Políticas Públicas da Mulher, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se expressamente a Portaria Municipal nº 267, de 06 de fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2024.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B14CB3B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO
DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JULIANA LOPES VALE**, portadora do RG nº 2007359278-6 e inscrita no CPF sob o nº 604.454.683-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2024.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F99E1D9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 12 A 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Nas datas previstas no artigo 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE,
aos 09 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5CC48F1C

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Russas, através da **SECRETARIA DE CULTURA**, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2024. ARP Nº SC-PE001/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. EMPRESA: 1. MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.722.490/0001-23, no valor de R\$ 502.211,00 (quinhentos e dois mil duzentos e onze reais); 2. LOKA EVENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ Nº 17.663.773/0001-50, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 3. MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 31.832.051/0001-03, no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais); 4. GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 00.430.571/0001-66, no valor de R\$ 327.997,50(trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 5. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI inscrita no CNPJ Nº 08.508.378/0001-02, no valor de R\$ 309.573,00(trezentos e nove mil quinhentos e setenta e três reais). ODIRLEI DA SILVA SOUTO - SECRETÁRIO DE CULTURA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.**

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:2B9922EB

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – SC-PE001/2024

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Cultura, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2024. **CONTRATOS N.º:** SC-PE001/2024.1, SC-PE001/2024.2, SC-PE001/2024.3, SC-PE001/2024.4., SC-PE001/2024.5 **CONTRATANTE:** Município de

Nova Russas, através da Secretaria de Cultura. **CONTRATADAS:** 1. **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** pelo valor de R\$ 502.211,00 (quinhentos e dois mil duzentos e onze reais); 2. **LOKA EVENTOS EIRELI ME** pelo valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 3. **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA EPP** pelo valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais); 4. **GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP** pelo valor de R\$ 327.997,50(trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 5. **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI** pelo valor de R\$ 309.573,00(trezentos e nove mil quinhentos e setenta e três reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1101.13.392.0013.2.101. **ELEMENTO/SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.00/33.90.39.23. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETÁRIA DE CULTURA. ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** 1. MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO; 2. VICTOR VINICIUS XIMENES; 3. MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4. EDILSON CESAR CARDOSO DE ARAÚJO; 5. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE, respectivamente. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de FEVEREIRO de 2024.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:5E22FFE7

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. SI-CP002/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. SI-CP002/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: 7.603.032,87 (sete milhões seiscentos e três mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

VALOR DA SUPRESSÃO: 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR ATUAL DO CONTRATO: 7.602.989,31 (sete milhões seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ARTHUR XENOFONTE GOMES DE MATTOS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:F881CCD4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, torna público a Anulação da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº SS-PE004/2023**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU E CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. Nova Russas/CE, 02.02.2024.

Nova Russas-Ce., 09 de fevereiro de 2024

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:B02F5E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
RAVAN IND COM E TRANSP DE RAÇÕES LTDA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para RAVAN IND COM R TRANSP DE RAÇÕES LTDA realizada no Rodovia Padre Cicero, localizado no Município de Orós - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:26E31236

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2023.12.22.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Orós-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.12.22.01-01, resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.22.01-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato (09 de fevereiro de 2024), até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO CONTRATADO: CIRO ALENCAR DE ANDRADE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS/CE, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CA141B13

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2024.02.09.01.

PREFEITURA DE ORÓS/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.09.01. O Governo Municipal de Orós/CE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados. Os serviços em questão compreendem a propositura de medidas administrativas e/ou judiciais, buscando a recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro: a) na recuperação das receitas de IRRF (últimos 5 anos) incidente sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações a prestadores de bens e serviços, com fulcro no Tema 1130 de Repercussão Geral do STF e b) na adequação da alíquota de RAT/FAP conforme a atividade preponderante exercida pelo Município e recuperação dos valores pagos a maior nos últimos 5 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 372.234,74 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Fundamento legal: inciso III aliena c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21. Contratada: NUNES SOUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 28.418.173/0001-43. Contratante: SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; Dotação Orçamentária: 0401.04.123.0021.2.006 - (1500000000). Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. ORÓS/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4A427A6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.02.09-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 472.642.923-04 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:230CEA80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – O Município de Penaforte, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde localizada à Av. Ana Tereza de Jesus, s/n, Centro, CEP 63.280-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que das 08h:00min às 09h00min do dia 29/02/2024, na sede da Procuradoria Geral do Município, realizará sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes do Processo Público de seleção para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE PARA A GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO MUNIZ CONFORME ANEXO, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/20214, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 9.790/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/1999, Lei Federal nº 9.637/1998, Decreto Municipal nº 006/2023, assim como ao regramento correspondente às normas do Sistema Único de Saúde (SUS), emanadas do Ministério da Saúde, Legislação Federal e Estadual, além das condições fixadas neste Edital e seus Anexos, os quais se encontram disponíveis pela internet, na íntegra, podendo ser obtido pelos interessados gratuitamente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas) para ciência dos interessados. Penaforte/CE, 09 de Fevereiro de 2024

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho

Código Identificador:519F9B68

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – O Município de Penaforte, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde localizada à Av. Ana Tereza de Jesus, s/n, Centro, CEP 63.280-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que das 09h:00min às 10h00min do dia 29/02/2024, na sede da Procuradoria Geral do Município, realizará sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes do Processo Público de seleção para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM ÁREA DE ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO,

OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/20214, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 9.790/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/1999, Lei Federal nº 9.637/1998, Decreto Municipal nº 006/2023, assim como ao regramento correspondente às normas do Sistema Único de Saúde (SUS), emanadas do Ministério da Saúde, Legislação Federal e Estadual, além das condições fixadas neste Edital e seus Anexos, os quais se encontram disponíveis pela internet, na íntegra, podendo ser obtido pelos interessados gratuitamente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas) para ciência dos interessados. Penaforte/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho

Código Identificador:5D306350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas municipais desta Prefeitura durante o carnaval.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal o expediente nos órgãos e unidades administrativas desta Prefeitura nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, durante o período de carnaval, bem como até às 12:00h do dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. As normas deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 07 de fevereiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:81CD764C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024
CONTRATAÇÃO DE CONTINGENTE EXTRAORDINÁRIO
DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
CONSTRUINDO NOVOS RUMOS PARA TRANSFORMAR O
AMANHÃ EDITAL Nº 001/2024 – SEMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024 CONTRATAÇÃO DE CONTINGENTE EXTRAORDINÁRIO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CONSTRUINDO NOVOS RUMOS PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ EDITAL Nº 001/2024 – SEMAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
03	FRANCISCO SÁVIO BERNARDO BATISTA	DEFERIDO

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS COORDENADOR

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
10	VANESSA GONÇALVES DE ARAUJO	DEFERIDO

PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
08	ANDREZA BARROS FERREIRA	DEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
09	EMILLY SILVA LIMA	DEFERIDO
04	ANA LETICIA UCHOA LIMA	DEFERIDO
02	JOSEFA LAUANDA SILVA LIMA	DEFERIDO
12	VITORIA DE ANDRADE DIAS	DEFERIDO
01	JOSEFA DARCIO DA SILVA	INDEFERIDO
13	JOSEFA GLÓRIA ANDRADE DIAS	INDEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E ESTRATÉGIAS DE BRINCAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
11	ROMARIO SILVA ALVES	DEFERIDO
20	ANA LIVIA DE LUCENA FREITAS	DEFERIDO
16	FABIANA ALVES ARAUJO	INDEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE CANTO E MUSICALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
07	DAVID SILVA SOBRINHO	DEFERIDO
19	ITHIANY FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE BALÉ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
17	JOSEFA WANDERLEIA DE SOUZA	DEFERIDO
19	BENEDITA MARIA ARAUJO	INDEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE CAPOEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
06	VITOR SOUSA SANTOS	DEFERIDO
05	DEVVIDI ABREU MELO	DEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTES E PINTURAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
18	ANDRE LUIZ PEREIRA SILVA	DEFERIDO
15	VANESSA TEMOTEO SILVA	DEFERIDO
14	MIKAELE MARTINS NASCIMENTO	DEFERIDO

JAYLANNI ARAUJO ALEXANDRE

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:E9DF36F3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 04/2024

DECRETO Nº 04/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO, a festividade nacional pertinente ao Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, que os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, segunda-feira, terça-feira, e quarta-feira são pontos facultativos no âmbito Nacional, nos termos da Portaria MGI nº 8.617, de 26 de

dezembro de 2023, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO, as festividades Nacionais pertinentes ao Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados, e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento durante o ponto facultativo, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

Art. 4º. As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/ce

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:E061A9A5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0051/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:451B9262**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0050/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:21851F7A**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0049/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:26711B35**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0048/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento

à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Fevereiro de 2024. SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:E0BDAAE1**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0047/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:CCFD7298**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0046/2024**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Vice-Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:F451D8E2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº 0002/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 –

Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, representada neste ato pelo Sr. **Otacílio Rodrigues de Lima**, ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR, inscrito CPF Nº 029.738.883-52, residente e domiciliado na rua Ângelo Simão, Nº 1074, Lagoinha - Quixeré-Ce, CEP: 62.920-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0002/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ROTA DOS TRATORISTAS, controle de distribuição de horas de trator, supervisão da entrega dos boletos do Programa Garantia Safra, suporte na organização e estruturação da entrega das sementes do Programa Hora de Plantar, controle e encaminhamento dos cadastros de produtores a CONAB junto a secretaria de Agricultura.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.067 - Gerenciamento da Sec. Mun. De Agricultura, Rec. Hídricos e Des. Rural

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 09 de fevereiro de 2024.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:0EBF5FF7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.01.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. **JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 02,05,08,11,12,15,16,19,25 e 26/01/2024 com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:51F0489A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.06.01.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Prefeito, 02 (duas) ajuda(s), no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um total de 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s) 06 a 07/01/2024 com a finalidade de solicitar emendas constitucionais aos deputados na Câmara Federal esplanada dos ministérios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:A1CB335D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) **RICARDO MENDES ALENCAR**, ocupante de cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ITAITINGA-CE e FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 19,21,29 e 30/01/2023, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:F58D3E9B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) **FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA**, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE no(s) dia(s) 29 e 30/01/2024 para o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:630E4510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLAVENILSON DA COSTA FREITAS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 30/01/2024 para o 2º companhia do 1º batalhão da Polícia Militar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A594421F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KÁTIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 29/01/2024 com a finalidade de tratar de assuntos referente a criança e adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0AE489B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 08 e 30/01/2024 com a finalidade de tratar de assuntos referente a criança e adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2BAD3849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIELIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 29/01/2024 para o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F04D76F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.30.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 30/01/2024 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica,

Thereza Nêo, Grau Técnico, Unirb), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:097B25C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS

FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EVANDRO LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento DAS-07, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 15,19,23,29,30 e 31/01/2024 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria Municipal de Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:3CB24399

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,04,05,09,10,11,18,19 e 25/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (ICC, HGF, Hospital do Coração de Messejana, Hospital de Saúde Mental de Messejana, IJF, SOPAI, Hospital Fernandes) e para a Cidade de ARACATÍ-CE, no(s) dia(s) 08/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Municipal Eduardo Dias), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:7721E4D8

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,07,11,15,16,17 e 18/01/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin, HGF, Hospital Mental de Messejana, Hospital Froitinha Antônio Bezerra, SOPAI, IJF), para a cidade de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 09/01/2024 com a finalidade de acompanhar paciente de transferência para unidade especializada (Hospital Maternidade Jesus Maria José) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 10 e 12/01/2024 com a finalidade de acompanhar paciente de transferência para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:A4236158

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05,07,17,18,25 e 30/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital do Coração de Messejana, ICC, Clínica QORPO, ABEMP, IJF, HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:D08F98D6

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,10,16,17,24 e 30/01/2024 com a finalidade de transportar paciente de transferência para Unidade Especializada (HGF, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. César Cals, ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:6CC7E8A8

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim no(s) dia(s) 10/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (HRSC- Hospital Regional do Sertão Central) e para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 30/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:CB9A09CA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 11,21,29 e 31/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Hospital Geral Waldemar

Alcântara, Hospital Leonardo Da Vinci, HGF, IJF), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:8EB0F96B

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 12/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central) e para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 28/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (ICC) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:CE406024

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONSAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 23 a 25/01/2024 com a finalidade de realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:63FBB488

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 25/01/2023 com a finalidade de buscar medicamentos, adquirido através Programação Pactuada e Integrada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BC27CB2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FABIOLA DE FREITAS PAIVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (um) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 26/01/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B852D097

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.31.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SIMONE LARICE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 31/01/2024, com a finalidade de participar do evento: Lançamento do Programa ConecTEA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D7374B52

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Mental de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:172E0938

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,08,10,12,16,18,22,24 e 26/01/2024, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:22CCE8B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,08,15,16,17,18,23,25 e 26/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Geral Dr. Cesar Cals, HGF, Frotinha de Antônio Bezerra, ICC, Dona Libania, Maternidade Escola, Leonardo Da Vince, Oswaldo Cruz, Hospital Albert Sabin) e para as Cidades de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 13/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Maternidade Jesus Maria José), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3B2253F7

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.01.2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05,07,10,15,16,17,18,19 e 29/01/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HGF, Hospital Geral Waldemar de Alcântara, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, IJF, Hospital Fernandes Távora), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D5ECC8B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.01.2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais),

perfazendo um total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,16,17 e 18/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HGF, Hospital das Clínicas) e para a Cidade de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 09/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Maternidade Jesus Maria José), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C8B053D6

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.01.2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 19 e 28/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Fernandes Távora, Instituto do Câncer do Ceará) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 29/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BCE6944C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.31.01.2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JULIA KALINE RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 31/01/2024 com a finalidade de participar do evento: Lançamento do Programa ConecTEA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C5E6C3D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 01/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Jesus Maria José) e para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,05,11,12,22 e 26/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin, Hospital Otolírica, Maternidade Escola, Hospital do Coração, HGF, Instituto do Câncer do Ceará) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D480337C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 10 (Dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,03,04,08,09,10,11,15,16 e 18/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:35B35C00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,09,11,15,17,19,23,25 e 29/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E721E35F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOÃO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,13,24,25,29 e 30/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializadas em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:76735E40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.31.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Fernanda Leda de Freitas, ocupante do cargo de Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 31/01/2024, com a finalidade de participar do evento: Lançamento do Programa Conecta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2B61C999

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE JUDA DE CUSTO Nº 004.08.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 08/01/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital da Liga Mossoró - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:28BFC9CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.31.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 31/01/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4499A92E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de

CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08,09,10,11,12 e 16/01/2024 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2C5BD040

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 15 a 17/01/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:50173551

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 006/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E O (A) SR.(A) PEDRO ALAN OLIVEIRA NASCIMENTO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede no Sítio Ilha S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO, RG nº 827103-84 SSP/CE, e CPF nº 267.581.483-00, e o(a) Sr.(a) PEDRO ALAN OLIVEIRA NASCIMENTO, RG nº 2006099022567 SSPDS/CE, e CPF nº 083.333.803-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e

Infraestrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de OPERADOR DE MÁQUINAS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Secretária do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 10 de janeiro de 2024 a 07 de julho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1º. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2º. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 10 de janeiro de 2024.

PEDRO ALAN OLIVEIRA NASCIMENTO

Contratado(a)

VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:04EF28EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, comemora-se, em todo território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que no dia 14 de fevereiro de 2024 celebra-se a Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO que as datas supracitadas, apesar de fazerem parte da tradição brasileira, não integram o calendário de feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços considerados essenciais serão garantidos, na forma prevista e conforme estabelecida neste Decreto.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo, nas Repartições, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, nos expedientes dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda-feira e terça-feira, respectivamente) alusivos aos festejos carnavalescos e no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) até o meio-dia (12h) em razão da celebração alusiva a Quarta-Feira de Cinzas.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Mista de Saúde - Severino Miguel de Barros (Hospital Municipal), e todos os serviços desenvolvidos na unidade hospitalar, Serviço de Limpeza Urbana - coleta de lixo, varrição, podas e demais serviços, Garagem Municipal, Saneamento Básico, abastecimento e outros de natureza similar.

§ 2º Excetuam-se deste artigo as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço público Municipal.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Saboeiro, 09 de fevereiro de 2024; bicentenário de Saboeiro - 201 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Manuel Ernani Pereira Junior

Código Identificador:6AA3FA9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 007/2024

Determina ponto facultativo nas datas indicadas em alusão ao período carnavalesco e quarta-feira de cinzas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo o expediente da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 9 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:7432FDA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA 2024.08.02.01-ARP
ORIGEM..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº20.12.2023.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ..... 13.096.770/0001-21
OBJETO..... REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI –CE.
PERCENTUAL DE DESCONTO..... 11% (onze por cento)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024
VIGÊNCIA..... 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:60678F67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20.12.2023.02-TP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA NA ESCOLA RACHEL DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. LICITANTES HABILITADOS: R M CLEMENTE CANDIDO-ME (JG CONSTRUTORA), LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, M T

PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA(PILAR ENGENHARIA), TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- ME. LICITANTES INABILITADOS: MTC ENGENHARIA E SUN LIGHT BRASIL. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR”, SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, “A” DA LEI Nº 8.666/93). SANTANA DO CARIRI, 09 DE FEVEREIRO DE 2024---. MICHELE FERREIRA GONÇALVES- PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E3DC0478

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 0502241SMS

ORIGEM..... Processo de Licitatório Nº 08.12.2022-SRPE

CONTRATANTE..... Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO (A)..... CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ..... 13.414.166/0001-04

OBJETO..... REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL..... R\$ 995.389,21(novecentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO..... 02.16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das atividades da secretaria de saúde, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 500.1002.00, 631.0000.00, 632.0000.00.

02.16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das atividades da secretaria de saúde, Elemento de Despesas: 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais, 3.3.90.32.00 material de distribuição gratuita, Fonte de Recursos: 500.1002.00.

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 500.1002.00, 600.0000.00, 602.0000.00.

02.16.02.10.302.0018.2 2080 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 500.1002.00, 600.0000.00, 602.0000.00.

VIGÊNCIA..... 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA..... 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E580F642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do quinto termo de Aditivo de prorrogação contratual do aos contratos nº 20190137; 20190138; 20190139; 20190140, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 21.02.1/19/PE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE MBPS FULL DUPLEX, CONFORME DETALHES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATADO(A): ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME, CNPJ nº 10.813.949/0001-64

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:73ECEAD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0802003/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGAR A PORTARIA Nº 2601003/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 2601003/2024, de 26 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, 08 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:82020F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0802002/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia componentes para atuação no Conselho Municipal de Educação do Município de Santana do Cariri – CMESC, (GESTÃO JULHO DE 2021 A JULHO 2023) e dá outras providências.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os componentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Santana do Cariri – CMESC (gestão outubro de 2023 a outubro de 2025), abaixo especificados:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular– Paulo Henrique de Souza
Suplente– Paulo Roberto da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular– Wagna dos Santos Lima

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular– Ana Damiana da Silva Cirilo
Suplente- Maria Andreia de Oliveira Braulio

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular– Jorge Vidal da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular- Francisco Cardoso Coelho
REPRESENTANTE DE PAIS

Titular- Maria Clenia Ferreira de Moura Lima

REPRESENTANTE DE ALUNOS

Titular- Sidney Paz Nunes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular– Ana Carolina Silva
Suplente- Otilia Gonçalves de Alencar

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 08 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2555F7EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO-AVO COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP005/2023-SRP-33-SFAG	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.325,96

VALOR GLOBAL: R\$ 6.325,96 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:147C9373

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO-MT MARTINS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP005/2023-SRP-35-SFAG	MT MARTINS BATISTA LTDA	5.691,86

VALOR GLOBAL: R\$ 5.613,06 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANA MARTINS BATISTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C00D1E82

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO-JM UCHOA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP005/2023-SRP-34-SFAG	J.M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	806,56

VALOR GLOBAL: R\$ 806,56 (oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MAURICIO UCHOA JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3C303C48

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO-DESCARTAVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, torna público extrato de instrumento contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.656,75 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 0201.04.122.0008.2.022

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1001000000

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

ASSINA PELO CONTRATADO: JARBAS ALVES GONZAGA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

SENADOR POMPEU (CE), 26 de Janeiro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria De Finanças, Administração E Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8AE8A589

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS
E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO-DESCARTAVEL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público extrato de instrumento contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.430,40 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 0601.20.122.0002.2.034

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATADO: JARBAS ALVES GONZAGA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024

SENADOR POMPEU (CE), 11 de Janeiro de 2024.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F8252FDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-J M UCHÔA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP005/2023-SRP-22-SEC D	J.M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	2.579,20

VALOR GLOBAL: R\$ 2.579,20 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MAURICIO UCHOA JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO VIDAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO VIDAL
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6A87E222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-DESCARTAVEL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, torna público extrato de instrumento contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.122,74 (cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

ASSINA PELO CONTRATADO: JARBAS ALVES GONZAGA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024

SENADOR POMPEU (CE), 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:950041E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-JM UCHOA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAUDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.22.096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP005/2023-SRP-31-SAÚDE	J.M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	5.459,05

VALOR GLOBAL: R\$ 5.459,05 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MAURICIO UCHOA JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA

Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saude

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:11CC46AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-EXAMES**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE009/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

SUBELEMENTO: 33.90.39.99

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
SS-PE009/2023-01	CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA – ME	R\$ 159.999,80

VALOR GLOBAL: R\$ 159.999,80 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATADA: JERRY KONT ALVES MOREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 19 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA

Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FDE4E206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-DESCARTAVEL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público extrato de instrumento contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.231,12 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: 0901.10.122.0002.2.093, 0901.10.301.0009.2.096, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200, 1600000000

ASSINA PELA CONTRATANTE: SARA THAYSE DE SOUZA

ASSINA PELO CONTRATADO: JARBAS ALVES GONZAGA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

SENADOR POMPEU (CE), 11 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA

Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FD559D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-COMERCIAL VIEIRA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público extrato de instrumento contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATADO: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.657,60 (nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

ASSINA PELA CONTRATANTE: SARA THAYSE DE SOUZA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOELMA MACHADO OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SENADOR POMPEU (CE), 29 DE JANEIRO DE 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA

Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:74BCCC6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-JM UCHOA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0002 2015, 0502 08 244 0033 2026

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP005/2023-SRP-26-STDAS	J.M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	3.693,30

VALOR GLOBAL: R\$ 2.693,90 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MAURICIO UCHOA JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 29 de janeiro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:50DC7AFC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.317, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE
RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Antônio Gondim Maia, paralela com a Rua Cassimiro Moreira Maia, seguindo em direção Oeste/Leste, finalizando na Avenida Francisco Franklin de Andrade no Bairro São Vicente.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.312, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E4BED516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **THAÍS LIMA MATOS**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:44D1DD7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:10F184A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área urbana de 900 m², situada na Rua Capitão José Rodrigues, s/n, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, município de Tabuleiro do Norte, cujo domínio pertence ao Sr. José Nilson Maia (CPF: 105.001.543-68), para construção de uma via pública do projeto denominado “Nova Entrada de Tabuleiro do Norte”, com as seguintes especificações:

TERRENO URBANO, em forma de polígono regular, localizado na Rua Capitão José Rodrigues, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – CE, com uma área de 900 m², apresentando a seguinte configuração descritiva: Partindo do ponto “A” da direção SUL, mede 15,00 metros até o ponto “B”; deste, com uma deflexão de 90º00’ em direção ao LESTE, mede-se 60,00 metros até o ponto “C”; deste, com uma deflexão de 90º00 em direção ao NORTE mede-se 15,00 metros até o ponto “D”; partindo deste ponto com uma deflexão de 90º00, em direção OESTE, mede-se 60,00 metros até o ponto inicial “A”. Fechando desta forma o polígono regular de área total de 900,00m². Limita-se ao NORTE com o terreno de José Nilson Maia, ao SUL com terreno do Sr. José Nilson Maia, ao LESTE com a Rua Capitão José Rodrigues e ao OESTE com o Rua Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a invocar o caráter de urgência para os fins do disposto no Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, caso necessário.

Art. 4º - Fica convocado no prazo legal os possuidores acima mencionados para, se possível, efetivar a desapropriação amigável, mediante pagamento por parte do Município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D867E849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2024.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C13A146E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.01.24-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: J GILVAN DE LIMA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 189.714,14 (Cento e Oitenta Nove Mil Setecentos e Quatorze reais e Quatorze centavos Valor global estimado da contratação com percentual de desconto de 49,80% (quarenta e nove vírgula oitenta por cento).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.055 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:640976B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0013

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 107.745,32 (Cento e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FAD4A455

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 32.410,18 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais e Dezoito Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:122AB90B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0008

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 40.066,86 (Quarenta Mil e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 De Fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EDA0B682

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0007

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 17.926,75 (Dezessete Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:18B8E3E6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R\$ 23.410,82 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos),
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.
VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F0286529

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R\$ 64.244,71 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.053 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; 0902.12.365.0003.2.059 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.
VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4A8CFC0C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0011
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.03.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: J. DO CARMO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R\$ 143.180,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cento e Oitenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2C735675

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2024.02.08-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 6.686,68 (Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DB2FF0A3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2024.02.08-0003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R\$ 61.830,60 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3D01F765

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2024.02.08-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 72.727,04 (Setenta e Dois Mil Setecentos e Vinte Sete Reais e Quatro Centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:BECBCF7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.02.08-0005

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 7.345,75 (Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro l de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:F0F46EFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.02.08-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 101.953,59 (Cento e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil;

elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:C67EDB11

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023.04.12-002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.02.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R\$ 92.995,39 (noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.0002.2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:CA0108B5

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0010

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: 103.523,25 (Cento e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.0002.2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:CDDEC5E5

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0003

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 20.094,97 (Vinte Mil Noventa e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0002.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E126BC8B

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0004

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 193.066,75 (Cento e Noventa e Três Mil Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0002.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7F53AB91

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.01.24-0002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.01.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: J GILVAN DE LIMA ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 244.721,66 (Duzentos e Quarenta Quatro Mil Setecentos e Vinte Um Reais e Sesseenta Seis Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0002.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C133EFD6

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.01.24-0006

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.01.02/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

VALOR: R\$ 42.094,62(Quarenta e Dois Mil Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0002.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:72A3850E

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.01.24-0007

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.01.02/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: J GILVAN DE LIMA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

VALOR: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0002.2.029 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **08.01.10.304.0009.2.036** – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E8F16C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2024.02.02-0002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21.03.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: J. DO CARMO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 139.760,10 (Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Dez Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, **10.01.08.244.0013.2.072** – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família – IGDPEF, elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:10DA5A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.02-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 35.995,80 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família -IGDPBF; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:32D37E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.02-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 97.745,75 (Noventa e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família -IGDPBF; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4A518C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.02-0006.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.01.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 54.212,45 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família - IGDPBF; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:64FCCA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.02-0003.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.08.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica e elemento de despesas: 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família-IGDPBF; sub elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BB89D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.06-0001.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.04.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 24.229,55 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família - IGDPMF; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A4964184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.06-0002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.04.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 43.633,25 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família - IGDPMF; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:513030B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.06-0003.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.04.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 3.847,22 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família - IGDPMF; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:52292C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0009

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 76.686,61 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e seis Reais e Sessenta e Um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família IGDPMF; 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 10.01.08.243.0011.2.067 – Gestão do Programa BPC na Escola; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4E717786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 17.156,80 (Dezessete Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família - IGDPMF; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:602107A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.02.07-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 95.092,26 (Noventa e Cinco Mil Noventa e Dois Reais e Vinte Seis Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, **10.01.08.244.0013.2.069** – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; **10.01.08.244.0013.2.072** – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família - IGDPMF; **10.01.08.243.0012.2.064** – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – **Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 7 de Fevereiro de 2024

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:3A612139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.01.24-0003

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.01.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: J GILVAN DE LIMA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global estimado da contratação de R\$ 88.471,68 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:506BC87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.01.24-0005

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.01.02/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

VALOR: valor global de R\$ 14.796,00 (Quatorze mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:3397B4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.01.24-0008

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.01.02/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: J GILVAN DE LIMA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

VALOR: valor global de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:107036BE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CÍCERO REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº ****014118***, CPF nº ***, 880.443-**, no cargo de Coordenador/ Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:BE103E1C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 067, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CICERA DUARTE COSTA**, portadora do RG n.º ****019040*** SSPDS-CE e inscrito no CPF n.º ***.154.233-**, no cargo de Administradora Escolar, símbolo CDE-02, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8AA0F3F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE
FINANCIAMENTO-FINISA Nº 001/2024

Primeiro Termo de Aditivo ao contrato de financiamento nº 0618671-14, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Várzea Alegre/CE.

Tomador: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Alterar o anexo I do contrato de financiamento nº 0618671-14 de 30/03/2023.

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Signatários: José Helder Máximo de Carvalho–Prefeito do Município de Várzea Alegre e Silvio José Conceição – Gerência Executiva do Governo –Caixa Econômica Federal.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:956B02FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58.2024

GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2024 Aratuba, 08 de fevereiro de 2024.

Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, conforme determinações da Lei Municipal Nº 266/2006 de 04/10/2006 que define e reestrutura o referido Conselho:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Wainer Carlos Santos	Secretaria de Educação	Titular
Tamires Dias Freitas	Secretaria de Educação	Suplente
Francisca Antônia Lopes Marreiro	Secretaria de Saúde	Titular
Joyce Araújo Martins	Secretaria de Saúde	Suplente
Antônia Solange Souza Pereira	Secretaria de Assistência Social SECRETÁRIA EXECUTIVA	Titular
Francisco Deivid de Oliveira Martins	Secretaria de Assistência Social	Suplente
João Paulo Germano da Silva	Secretaria Des. Rural Rec. Hídricos e Meio Ambiente	Titular
Francisca Lourdineth da Silva Capistrano	Secretaria Des. Rural Rec. Hídricos e Meio Ambiente	Suplente
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
João Batista da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais de Aratuba	Titular
Francisco Correia Mendes	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais de Aratuba	Suplente
Elivania Silva Lima	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agricultura Familiar Município de Aratuba PRESIDENTE	Titular
Francisco Arly Cordeiro Lima	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agricultura Familiar Município de Aratuba	Suplente
Ana Lucia Rodrigues Victor	Associação das Mulheres de Aratuba	Titular
Lucineuda Ferreira dos Santos	Associação das Mulheres de Aratuba	Suplente
Erivaldo Tavares da Silva	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Segredo	Titular
Maria Regina Santos Nunes	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Segredo	Suplente
Maria Nataliana Assis Gomes	Associação do Povo Karão Jaguaribaras	Titular
Francisco Gleidison Cordeiro Lima	Associação do Povo Karão Jaguaribaras	Suplente
Luan de Souza Esteves	Associação Pequenos Produtores Rurais de Pindoba	Titular
José Germano Mendes Oliveira	Associação Pequenos Produtores Rurais de Pindoba	Suplente
Maria das Graças Roque da Silva	Associação Pequenos Produtores Rurais de Barreiros	Titular
Demontier Marreiro da Silva	Associação Pequenos Produtores Rurais de Barreiros	Suplente
Francisco Hiatel Vital Viana	Associação Feirantes Feira Agricultura Familiar e Economia Solidária Aratuba (AFFAFESA)	Titular
Aurilene Borges Lourenço	Associação Feirantes Feira Agricultura Familiar e Economia Solidária Aratuba (AFFAFESA)	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITOGABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DECRETO 602/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.***O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E****CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e no Parecer SEI nº 5744/2022/ME, de 14 de abril de 2022, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023;**CONSIDERANDO** o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal que estabelece que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;**DECRETA:****Art. 1º.** Os pagamentos realizados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras, efetuados pelo Município de Farias Brito/CE, incluindo seus fundos e fundações, a partir da publicação desse decreto, deverão proceder a retenção de Imposto de Renda - IR, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor;**Parágrafo único.** A retenção tem como fundamento legal a Instrução Normativa da RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores, o disposto no art. 158, inciso I, da Constituição da República, no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 e no art. 15 da Lei Federal nº 9.249, de 1995.**Art. 2º.** Os órgãos públicos da Administração Pública direta e indireta, mantidas pelo Município de Farias Brito/CE, ficam obrigados, a partir da publicação desse decreto a efetuarem as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que realizarem as pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na legislação referida no art. 1º desse Decreto, alcançando todos os contratos e relações de compras e pagamentos, inclusive convênios com o terceiro setor;**§1º.** Caso seja necessário, a administração pública municipal deverá providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.**§2º.** As entidades referidas no caput não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833, de 2003.**Art. 3º.** As pessoas elencadas nas disposições deste dispositivo, deverão apresentar os respectivos comprovantes de enquadramento consistentes nas declarações contidas nos anexos II, III e IV, da IN 1.234/2012, conforme o caso.**Art. 4º.** A partir da data mencionada no art. 1º os prestadores de 13 serviços e fornecedores de bens deverão emitir notas fiscais, faturas ou recibos em consonância às disposições contidas na IN RFB n. 1.234/2012 e suas alterações posteriores.**Art. 5º.** Os documentos de cobrança emitidos em desacordo com o contido neste Decreto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa e pagamento, observadas as exceções do art. 1º.**Art. 6º.** O fornecedor deverá indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal.**Parágrafo único.** Na ausência de informação da condição de imunidade, isenção e/ou dispensa, o Setor de Contabilidade, através da Secretaria de Finanças procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo único desse decreto, e em caso de omissão no anexo I, da IN RFB nº 1.234/2012 ou outro documento que por ventura venha a substituí-lo.**Art. 7º.** O Departamento de Compras e Licitações, deverá imediatamente à publicação deste Decreto:

I - Tomar as providências necessárias para adaptar as minutas de editais de licitações e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção de IR previstas neste Decreto;

II - Comunicar às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto neste Decreto;

Art. 8º. A critério do órgão contratante, os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto no art. 64, § 5º, da Lei Federal nº 9.430, de 1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249, de 1995 e na IN RFB nº 1.234, de 2012;**Parágrafo único** - A retenção não será efetuada a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, observando o artigo 4 da IN 1234/2012;**Art. 9º.** Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.**Art. 10º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA %
Prestação de serviços e locações de bens	4,8
Passagem aérea e rodoviária e transporte de passageiros	2,4
Mercadoria e Bens	1,2
Energia Elétrica	
Combustíveis	0,24

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	Aliquota				Percentual aplicado a ser	Código da Receita
	IR	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP		
· Alimentação; · Energia elétrica; · Serviços prestados com emprego de materiais; · Construção civil por empreitada com emprego de materiais; · Serviços hospitalares de que trata o artigo 30; · Serviço de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o artigo 31; · Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; · Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e · Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
· Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; · Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; · Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
· Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; · Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; · Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; · Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
· Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; · Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pre-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; · Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; · Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; · Produtos de que tratam as alíneas "c" e "k" do inciso I do art. 5º; · Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
· Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
· Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
· Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
· Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; · Seguro saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
· Serviços de abastecimento de água; · Telefone; · Correio e telégrafos; · Vigilância; · Limpeza; · Locação de mão de obra; · Intermediação de negócios; · Administração, locação ou cessão de bens imóveis, moveis e direitos de qualquer natureza; · Factoring; · Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; · Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7C907CAF

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui ao Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei Municipal nº 564/2015, de 26/10/2015, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 2023 - 2025, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:

Dos Órgãos Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Diego dos Santos Rocha	Anaclécia de Souza Santana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Júlia Eduarda Medeiros Soares	Francisco Ribeiro da Costa
Secretaria Municipal de Saúde	Juliana Maria Oliveira de Sousa	Leonária Gondim Azevedo
Secretaria Municipal de Educação	Francisca Walcyneide Mateus	Claudia Ramos Marcelo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças	Miguel Evangelista de Lima	Marilene Pereira da Silva

II – Dos Órgãos Não Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Lenilde dos Santos Fonseca	Cristina da Costa Silva
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Joana Dark Teixeira da Silva	Liduína Batista da Silva
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais	Maria Conceição de Sena Souza	Francisca Charlene Silva da Costa
Colônia de Pescadores Z21 de Fortim	Mikaelly Narciso de Sousa	Claumisse da Silva da Costa
Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC	Cristiane Viana dos Santos Teixeira	Maria do Socorro Moura da Costa Teixeira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 146/2023, de 06 de novembro de 2023.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:190C1DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortim – COMPED, na forma que indica e dá outras providências.

o **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/2010, com alterações inseridas pela Lei Municipal de nº 523/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortim – COMPED, para o biênio 2023/2025, de acordo com a relação abaixo:

I – Dos Órgãos Governamentais:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação	Ilmar Cardoso da Silva	Valguesio Batista da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Carmem Lúcia da Silva Sales	Mabel Sandy Santiago Rodrigues
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Cristina da Costa Silva	Marcirio Farias Fernandes
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Ana Kelly Xavier da Cruz	José Neto de Castro

II – Dos Segmentos de Atuação em Defesa dos Direitos Difusos:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Representação da Área de Deficiência	Maria de Lurdes Sabino da Silva	Michele Rodrigues da Silva
Poder Legislativo Municipal	Kath Anne Meira da Silva Simonassi	Rainara Ferreira Teixeira
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Ronald Pereira Rodrigues	Monique Ribeiro da Costa
Sindicato de Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortim - SINDFORTIM	Liliane Pereira de Oliveira	Maria Adriene de Aquino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 336/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:382E2AFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 001/2024 – GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CEARÁ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO

O Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova – SEDUCTEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Professor, Intérprete de Libras, Vigia, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Encanador, Eletricista, Pedreiro e Ajudante de Obras, por Tempo Determinado, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Cadastro Reserva (**Banco de Recursos Humanos**), para o período de 01 (um) ano, com prorrogação.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias de servidores nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão às etapas a seguir:

a) Prova Escrita;

- b) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do “Currículo Vitae Padronizado”;
- c) Entrevista do candidato;

Limitar-se-á ao atendimento das situações em razão das seguintes necessidades:

Desempenho de funções inerentes a cargos públicos existentes e vagos ou àqueles cujo titular encontre-se licenciado ou afastado por motivos vinculantes e não discricionários da Administração, devendo ter termo a data do retorno do servidor que substituiu.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova – SEDUCTEC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) Declaração de antecedentes criminais (nada consta): <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal.

3.2 As inscrições ficarão abertas nos dias **15, 16 e 19 de fevereiro no horário das 08:00h às 12:00h, na Escola de Gestão e Formação de Morada Nova (FORMAMN) Edifício Prefeito Perboyre Girão**, situada na Rua José de Fontes, nº 340, Padre Assis Monteiro, Morada Nova -CE.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

4.1.2 “Currículo Vitae Padronizado” (para professor) conforme modelo constante do **ANEXO IV** e **ANEXO V** (para os demais cargos) parte integrante deste Edital.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- a) Identidade – (RG) impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Fotografia 3 x 4 recente;
- g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padronizado;
- h) Declaração ATUALIZADA da Instituição de Ensino Superior comprovando a matrícula regular e informando o semestre do curso que o candidato está cursando (para cargos de nível superior);
- i) Diploma ou certificado de comprovação de escolaridade;
- j) Declaração de antecedentes criminais.

4.2 Serão **INDEFERIDAS** inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

4.3 O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função escolhida.

4.4 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

4.7 No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária de trabalho do professor, contratado por tempo determinado, será de até 20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.2 A carga horária para os demais cargos, contratado por tempo determinado, será de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais.

5.3 A remuneração do professor contratado será o previsto na tabela vencimental de acordo com piso do magistério vigente.

5.4 A carga horária e remuneração dos demais cargos está descrito no **ANEXO II** deste Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES.

6.1 A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e 2ª e 3ª Etapas classificatórias.

A primeira etapa consistirá em uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2 (dois) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUCTEC.

No que diz respeito à Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico para o cargo de **Professor**:

Lei de Diretrizes e Base da Educação;

Prática pedagógica.

Avaliação;

Formação de Professores;

Planejamento;

Currículo;

Parâmetros Curriculares Nacionais;

Projeto Político Pedagógico.

Noções do conteúdo para o cargo de **Intérprete de Libras**:

Interpretação textual;

Análise ortográfica;

Situações problemas;

Lei de Diretrizes e Base da Educação;

Teorias Educacionais para o Ensino de Surdos;

Funções do Intérprete Educacional;

Atividades Exercidas pelo Intérprete de Libras na Escola.

Noções do conteúdo para os **demais Cargos**:

Interpretação textual;

Análise ortográfica;

Situações problemas.

6.1.3 A 2ª Etapa compreenderá análise de “Currículo Vitae Padronizado”, valendo até 30 (trinta) pontos de acordo com o **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

6.1.4 A 3ª Etapa consistirá em entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de até 30 (trinta) pontos.

6.1.4.1 No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato ao cargo de **Professor**:

Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Controle emocional para o exercício das funções de magistério;

Criatividade e comunicabilidade.

Noções do conteúdo para os **demais Cargos**:

Noções sobre a função a ser desempenhada;

Controle emocional para o exercício das funções;

Criatividade e comunicabilidade.

6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita, Análise do “Currículo Vitae Padronizado” e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A etapa do Processo de Seleção Simplificada, prevista no item 6.1.1 do Edital, será realizada na **Escola de Gestão e Formação de Morada Nova (FORMAMN) Edifício Prefeito Perboyre Girão**, situada na Rua José de Fontes, nº 340, Padre Assis Monteiro, Morada Nova -CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

7.2 A etapa do Processo de Seleção Simplificada, prevista no item 6.1.4 do Edital, será realizada na **Escola de Gestão e Formação de Morada Nova (FORMAMN) Edifício Prefeito Perboyre Girão**, situada na Rua José de Fontes, nº 340, Padre Assis Monteiro, Morada Nova -CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

7.3 A avaliação do “Currículo Vitae Padronizado” e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

7.4 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita ocorrerá no dia **28 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00h às 10:00h na Escola de Gestão e Formação de Morada Nova (FORMAMN) Edifício Prefeito Perboyre Girão**, situada na Rua José de Fontes, nº 340, Padre Assis Monteiro, Morada Nova -CE.

8.2 Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.

8.3 A duração das provas será de 2 (duas) horas.

8.4 O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade.

8.5 Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão.

8.6 A Prova Escrita e Cartão-Resposta deverão serem entregues ao aplicador.

8.7 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local.

9. DA ANÁLISE DO “CURRÍCULO VITAE”

9.1 A análise do “Currículo Vitae Padronizado” compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padronizado (**modelo ANEXO IV ou V**) e obedecerá à pontuação constante no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

9.2. Ao “Currículo Vitae Padronizado” serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.

9.3 Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO III**, limitando-se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

9.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

9.5 Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério e nos demais cargos.

9.6 Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

9.7 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

9.8 A comprovação de experiência em monitoria na função a qual se inscreveu, a partir de 01 (um) ano de experiência.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista ocorrerá no dia **08 de março das 08:00h às 11:00h, na Escola de Gestão e Formação de Morada Nova (FORMAMN) Edifício Prefeito Perboyre Girão**, situada na Rua José de Fontes, nº 340, Padre Assis Monteiro, Morada Nova -CE.

10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Modalidade de Ensino e por Localidade de Inscrição, para professor e por Localidade de Inscrição para os demais cargos, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUCTEC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, **no prazo máximo de até 08 dias**, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUCTEC.

11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do “Currículo Vitae Padronizado” com os pontos obtidos na entrevista.

11.4 Se ocorrer empate na nota final para o cargo de professor, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior idade;
- b) de maior prole;
- c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- d) com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padronizado";
- e) com maior tempo de experiência no Magistério e
- f) com maior número de pontos na entrevista.

11.5 Se ocorrer empate na nota final para os demais cargos, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior idade;
- b) de maior prole;
- c) com maior número de pontos na prova escrita objetiva;
- d) com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padronizado" e
- e) com maior número de pontos na entrevista.

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUCTEC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro – Morada Nova - CE:

- a) Do indeferimento de inscrição, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
- b) Do resultado da Prova Escrita, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
- c) Do resultado final da Seleção, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

13.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUCTEC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro – Morada Nova - CE:

13.3 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUCTEC/MORADA NOVA – CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das **07:00h às 13:00h**.

13.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios.

13.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por até 01 (um) ano, com prorrogação, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

14.3 Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, dentro de cada localidade na qual o candidato fez a inscrição, ou de acordo com a necessidade da SEDUCTEC.

14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
- b) Não registrar antecedentes criminais;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- d) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.
- e) Ter cumprido as exigências previstas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 3.1 deste Edital.

14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo discriminada:

- a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Nº PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento (filhos menores);
- j) Títulos declarados no Currículo Vitae Padronizado;

- j) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;
k) Diploma ou certificado de comprovação de escolaridade.

14.6 No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para exercer a função para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios e de listagens afixadas na Sede da SEDUCTEC/PREFEITURA/MORADA NOVA- CE.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.

15.4 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das carências surgidas aos negros e 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais, à capacidade de exercício da função e à demanda da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Morada Nova – CE.

15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUCTEC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, 09 de fevereiro de 2024.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 001/2024 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO

ANEXO I

Qualificação exigida para a função de Professor e outros cargos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LÍNGUA PORTUGUESA Ø Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
	LÍNGUA INGLESA Ø Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa.
	EDUCAÇÃO FÍSICA Ø Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	MATEMÁTICA Ø Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS Ø Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	HISTÓRIA Ø Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	GEOGRAFIA Ø Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	1º Segmento – 1º ao 5º Ano Ø Licenciatura Plena em Pedagogia. Ø Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano Ø Licenciatura Plena em áreas específicas.
Fundamental I	Ø Licenciatura Plena em Pedagogia.
Educação Infantil	Ø Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
Intérprete de Libras	Diploma/Certificado de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de conclusão de curso em graduação de Bacharelado ou de Licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; ou, Caso não se enquadrem no item acima, ter: Licenciatura em Pedagogia com ênfase na Educação de Surdos ou Graduação/licenciatura em qualquer área de conhecimento, acrescido de: Certificado de Curso de formação profissional em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC e pelo Sistema que o credenciou, de no mínimo 180 horas; ou, Certificado de Curso de extensão universitária em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC e pelo Sistema que o credenciou, de no mínimo 180 horas; ou, Certificado de Curso de formação continuada em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa promovido por instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e/ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação devidamente reconhecidas pelo MEC, de no mínimo 180 horas; ou, Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, devidamente reconhecido por uma Secretaria de Educação e/ou MEC; ou, Diploma/Certificado de Nível Médio, acrescido dos itens citados acima.
Ajudante de Obras	Escolarizado.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo.
Eletricista	Escolarizado.
Encanador	Escolarizado.
Merendeira	Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada na Área.
Motorista	Ensino Fundamental Completo, Habilitação Categoria D, Curso de Conductor de Transporte Escolar concluído ou protocolado pelo DETRAN – CE.
Pedreiro	Escolarizado.
Vigia	Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada na Área.

ANEXO II - CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Carga Horária	Remuneração
Professor	20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.	De acordo com piso do magistério vigente.
Intérprete de Libras	20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.	R\$ 1.800,0 para nível médio (20h) R\$ 2.298,73 para nível superior (20h)
Ajudante de Obras	40h semanais	Um salário mínimo
Auxiliar de Serviços Gerais	40h semanais	Um salário mínimo
Eletricista	40h semanais	R\$ 1.362,69
Encanador	40h semanais	Um salário mínimo
Merendeira	40h semanais	Um salário mínimo
Motorista	40h semanais	R\$ 1.460,36
Pedreiro	40h semanais	R\$ 1.362,69
Vigia	40h semanais	Um salário mínimo

ANEXO III**Quadro de Pontuação de Títulos para professores**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
I. CURSO		
1.1. Certificado de Especialização na área.	6,0	6,0
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	4,0	12,0
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	4,0	12,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		30

Quadro de pontuação de títulos para os demais cargos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
I. CURSO		
1.1. Certificado de cursos que contempla a área de atuação, limitando-se a três cursos.	5,0	15,0
2. Experiência comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	5,0	15,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		30

ANEXO IV CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – PARA PROFESSOR

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 12 Pontos (04 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 12 pontos (04 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	

5. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de de 2024.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:

ANEXO V - CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – PARA OUTROS CARGOS

Eu, _____, candidato (a) à função de por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso na área – Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, limitando-se a três cursos – 15 Pontos (05 pontos por curso).

Nome do Curso	Pontuação
1.	
2.	
3.	

3. Experiência comprovada na área, a partir de um ano, limitando-se a três anos – 15 Pontos (05 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	
PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de de 2024.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:

ANEXO VI – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

- 1.() Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- 2.() Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- 3.() Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.() Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- 5.() Comprovante de endereço atualizado;
- 6.() Fotografia 3 x 4 recente;
- 7.() Declaração de Antecedentes Criminais;
- 8.() Declaração Atualizada ou Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.
- 9.() Diploma ou comprovante de escolaridade.
- 10.() Títulos declarados no Currículo Vitae Padronizado;
- 10.1. () Curso de Especialização;
- 10.2. () Declaração tempo de Serviço;
- 10.3. () Certificado I - _____;
- 10.4. () Certificado I - _____;
- 10.5. () Certificado I - _____;

Morada Nova – CE, _____ de de 2024.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:

ANEXO VII – CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
09 a 14 de fevereiro de 2024	Divulgação do Edital
15,16 e 19 de fevereiro de 2024 – 08:00h às 12:00h	Inscrições
21 de fevereiro de 2024	Publicação do Resultado das inscrições
22 de fevereiro de 2024	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
23 de fevereiro de 2024	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para aplicação da prova escrita
28 de fevereiro de 2024 08:00h às 10:00h	Aplicação da prova escrita objetiva
04 de março de 2024	Publicação do Resultado da prova escrita objetiva
05 e 06 de março 2024	Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita
07 de março 2024	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevistas
08 de março de 2024 08:00h às 11:00h	Realização das entrevistas
13 de março de 2024	Divulgação do resultado final
14 e 15 março de 2024	Prazo para recurso contra o resultado final

20 de março de 2024

Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/24

DADOS PESSOAIS

NOME _____ DATA NASC. _____
SEXO: _____ ETNIA: _____
CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____ UF: _____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CART.DE RESERVISTA: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ TELEFONE: _____ RES.: _____
COMERCIAL _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO
QUANTIDADE DE FILHOS: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE:

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2024.

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO ESCOLHIDA.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____/2024

NOME: _____
DATA NASC. _____ CPF: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:DB087CB0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 013/2023 – GAB/SEDUTEC – MORADA NOVA-CEARÁ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO
RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	292	MARIA GLEIDIVÂNIA SILVESTRE CORREIA	30	38	30	98
2	30	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	15	40	30	85
3	318	FRANCISCO MAYLON GUIMARÃES SANTIAGO	20	34	30	84
4	317	CARLOS HENRIQUE LIMA CAVALCANTE	15	38	30	83
5	315	PAULO GEAN DE PAIVA SILVA	15	38	30	83
6	29	FRANCISCA JANDECLEIA CAVALCANTE	15	38	29	82
7	98	LINDOLFO OLIVEIRA DE ARAÚJO	15	36	28	79
8	108	FRANCISCO GIRÃO NOGUEIRA	15	34	30	79
9	66	JOSE ERIVAN DA COSTA	20	26	30	76
10	146	ALEX MULLER DOS SANTOS LEMOS	20	26	30	76
11	117	VITOR STEVEN MENEZES DE OLIVEIRA	05	36	30	71
12	153	VINICIUS GABRIEL VIANA PEREIRA	05	36	30	71
13	70	JADIANA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	15	24	30	69
14	13	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA SOARES	05	34	30	69
15	171	MARIA REGIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	10	28	30	68
16	233	FRANCISCA IVANA BANDEIRA FERREIRA	15	22	30	67
17	32	EURISLENIA CHAVES DE OLIVEIRA	05	32	30	67
18	64	MARIA DAYANNE DE SOUSA SANTOS	0	34	30	64
19	172	TAINARA SAMPAIO DA SILVA	05	28	30	63
20	36	AGLAPY DA SILVA QUEIROZ	0	30	29	59
21	58	IURY ALMEIDA VIANA	0	20	30	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	251	ROZIEDA MARTINS DA SILVA	10	38	30	78
2	76	IRANILDE FERREIRA DOS SANTOS	05	38	28	71

3	31	MARIA GRACIANE ALVES FERREIRA	05	36	30	71
4	144	FRANCISCA REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	15	28	27	70
5	201	MARIANA BARROS NASCIMENTO	05	36	28	69
6	129	MARIA ANDREIA RAMOS DA SILVA	0	38	30	68
7	226	FRANCISCA NAIANE ALEXANDRE DE SOUSA	0	36	30	66
8	237	ANA MARIA DE OLIVEIRA	0	26	30	56
9	112	ANTONIA AURILENE BENICIO DE LIMA	0	26	29	55
10	73	SIMONE CRISTINA DA SILVA	0	24	30	54

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UIRAPONGA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	239	NAYSA MAYARA BARRETO ALVES	0	28	30	58

MERENDEIRA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	72	EVILANIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA LIMA	05	22	30	57

MERENDEIRA – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	78	MARIA EMANUELLE MOREIRA DA SILVA	0	24	30	54

AJUDANTE DE OBRAS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	316	JADIEL CHAGAS FREITAS	0	26	30	56

ELETRICISTA – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	264	CLAUDIO WELLINGTON DE SOUSA RABELO	10	32	30	72

ELETRICISTA – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	258	JURANDIR RODRIGUES ALVES	25	26	30	81

PEDREIRO – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	168	FRANCISCO LIMA LEMOS	0	30	30	60

MOTORISTA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	302	FRANCISCO JOSENIRO NOGUEIRA E SILVA	30	40	30	100
2	304	JOSÉ RICARDO DA SILVA	30	38	30	98
3	155	ANTONIO GLAUBERTO DA SILVA RODRIGUES	25	38	29	92
4	293	RAIMUNDO REGINALDO MAIA LIMA	25	36	29	90
5	311	JOSÉ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	20	38	30	88
6	294	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES	20	38	30	88
7	199	MARCELO GLAUBER HOLANDA SARAIVA	15	40	30	85
8	75	MARIA JOSE MATOS	20	34	30	84
9	306	ELEUDO SANTOS DA SILVA CIRINO NOGUEIRA	20	34	30	84
10	298	JOSE CELIO NOGUEIRA BRITO	30	24	29	83
11	297	JONH COELHO TOMAS	15	36	30	81
12	307	ANTONIO IVO DE SOUSA RODRIGUES	10	40	30	80
13	312	ELIZEU BRANDÃO DE LIMA	20	28	30	78
14	313	JOSE WILKER RIBEIRO ARAÚJO	10	38	30	78
15	303	FABILSON JOSÉ GONÇALVES RABELO	10	36	30	76
16	211	MARCELO AUGUSTO PEREIRA CORDEIRO	0	40	30	70
17	308	FRANCISCO UILTON RABELO	15	20	30	65

MOTORISTA – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	310	ANTONIO JOSÉ CAMURÇA SARAIVA	20	38	30	88
2	309	VICENTE PAULO CASTELO BRANCO	5	30	30	65

VIGIA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	04	JOSE GONÇALVES FILHO	25	20	30	75
2	160	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	15	26	30	71
3	15	JOSE ITAMAR BARREIRA DE QUEIROZ	15	26	30	71
4	214	FRANCISCO GLAUBEANO DE SOUZA	10	26	30	66
5	286	DIEGO MABSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	0	32	30	62
6	23	FRANCISCO JOSUE DE SOUSA CARNEIRO	0	28	30	58

PROFESSOR**EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	107	ANIELY CHÉLYDA ANDRADE SILVA	30	40	30	100
2	99	MARIA VANUZIA DE ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	30	34	30	94
3	44	MARIA ELIZABETE LIMA	30	26	30	86
4	152	CLEONICE ANDRADE SILVA CHAGAS	30	26	30	86
5	83	MARIA ZELIA DUATE DE SANTIAGO	26	26	30	82
6	95	MARIA CLEIDE VIEIRA DA SILVA	30	22	30	82

7	121	MARIA ELEOMAR DE LIMA	24	28	30	82
8	104	JOSEFA OCELIA BATISTA	24	28	30	82
9	100	MARIA KATIA DA SILVA	24	28	30	82
10	54	ADRIELI SILVA DE OLIVEIRA	20	30	30	80
11	122	MARIA MAGNELHA DA SILVA	24	24	30	78
11	91	SIMONE DA SILVA MENEZES	20	28	30	78
12	191	KATIA LIMA DE MATOS SARAIVA	24	24	30	78
13	48	FRANCISCA NAILDE DO NASCIMENTO	26	22	29	77
14	149	FRANCISCA ILZENIR DE ALMEIDA	24	22	30	76
15	57	MARIA ADRIANA DE SENA	24	22	30	76
16	319	MARIA NEUCILA RAULINO ARAUJO	20	24	30	74
17	18	MARIA JOELMA RIBEIRO GUIMARÃES	24	20	30	74
18	220	MARIA JACELMA DO NASCIMENTO SOARES NEPOMUCENO	24	20	30	74
19	178	RAIMUNDA ANIELLY DE SOUSA RABELO	12	32	30	74
20	123	CLEIDIANE COSTA DE LIMA	18	26	29	73
21	84	SILYZARA DA SILVA ALVES	18	24	30	72
22	52	ALESSANDRA CARLA DE OLIVEIRA	12	30	30	72
23	162	ANDREZA RABELO CRUZ	20	20	30	70
24	215	JANAINA FERREIRA LIMA	16	24	30	70
25	88	MARIA RONDINERIA LIMA DA SILVA	10	30	30	70
26	166	CRISLEANE LIMA	12	24	30	66
27	03	MARIA ELICIANE DA SILVA NUNES	12	24	30	66
28	197	ERICA SARAIVA RABELO	08	28	27	63
29	138	LUZIENE LOPES DE OLIVEIRA	12	24	26	62
30	282	MARIA ERILANDIA SAMPAIO CASTRO	12	20	30	62
31	119	FRANCISCA IANDRA DANIELLY BARBOSA	08	24	30	62
32	227	EMANUELA DE SOUSA SILVA	08	22	30	60
33	263	MARIA LUCICLAUDIA MARTINS RABELO	04	28	26	58
34	132	MARIA JANAINA MOREIRA CHAVES SILVA	04	22	27	53

EDUCAÇÃO INFANTIL – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	238	MARIA IVANIR RODRIGUES	30	26	30	86
2	96	MARIA DAS DORES DANTAS	26	28	29	83
3	28	KATIA FERNANDES SILVA	22	30	30	82
4	46	QUILVIA FERNANDES SILVA	26	22	30	78
5	101	MARIA DANIELE VIEIRA DE SOUZA GONÇALVES	22	24	30	76
6	35	ERIKA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16	30	30	76
7	11	ELISANGELA ANGELO DOS SANTOS	22	22	28	72
8	192	JANES KEILA DE ARAUJO	20	22	29	71
9	87	EVELYNÉ BARBOSA DA SILVA	08	24	29	61
10	203	DANILA DA SILVA SOARES	10	24	25	59

EDUCAÇÃO INFANTIL – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	07	RAIMUNDA AURENIR SANTOS OLIVEIRA	24	22	30	76

EDUCAÇÃO INFANTIL - JUAZEIRO DA QUINTINA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	106	LIDIANE MARIA DE LIMA	30	20	30	80

FUNDAMENTAL I - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	45	MARTA MARIA MUNIZ GIRÃO	30	36	30	96
2	118	GABRIELA OLIVEIRA COSTA	30	36	30	96
3	43	MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO	30	34	30	94
4	110	VERA MARTA GIRÃO RODRIGUES	30	30	30	90
5	97	PAULA GERMANA LOPES DE PAULA	30	32	28	90
6	142	BARBARA MAIA CASTELO BRANCO	30	30	30	90
7	136	ÉLITA MACIEL FELICIO	30	30	30	90
8	272	MARIA EDNA DE LIMA	30	26	30	86
9	113	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA	24	24	27	75
10	256	ROSIENE PIMENTEL DE OLIVEIRA	24	20	28	72
11	212	WILLA NAIANY CAVALCANTE VIEIRA	24	20	28	72
12	131	ALEXANDRE DA SILVA GRANJA	08	28	30	66
13	41	HERBENIA MARA DE SOUSA ANGELO	08	26	30	64
	207	JANAINA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	06	20	25	51

FUNDAMENTAL I – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	105	GEANNE MARIA DUTRA DA SILVA	30	22	30	82

FUNDAMENTAL I – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	25	FRANCISCO LEANDRO NOBRE DOS SANTOS	22	28	27	77

FUNDAMENTAL I – UIRAPONGA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	140	RAKEL LIMA SANTOS TEMÓTEO	12	30	28	70
2º	79	NAYARA MIRNA ALVES FERNANDES	10	20	26	56

EJA 1º SEGMENTO - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	124	MARIA LARYSSA BARROS CARNEIRO	26	22	30	78

EJA 1º SEGMENTO – JUAZEIRO DA QUINTINA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	242	FRANCISCA EVANI DE SOUSA MAIA	30	34	30	94

EJA 2º SEGMENTO - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	05	ANA CAMILA HOLANDA FERREIRA	30	36	30	96

HISTÓRIA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	285	JOSIANE MARIA RABELO	30	30	30	90
2	196	JOSEFA MILENA GIRÃO AZEVEDO	30	30	29	89
3	240	LUCIA MARA COELHO DA SILVA	18	36	29	83
4	186	KARINA MAIA COLARES	20	34	27	81
5	39	PAULA JOCIANE MAIA DOS SANTOS	08	38	30	76
6	185	ANA ALICE BALDUINO DE LIMA	16	28	27	71
7	148	JONH DARLY OLIVEIRA BENTO	14	28	29	71
8	19	ISAQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	08	32	30	70
9	115	JOSÉ ROBERVÂNIO GIRÃO DE OLIVEIRA	0	28	27	55

GEOGRAFIA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	173	MONICA GIRAO RABELO	30	30	30	90
2	190	ERIVALDO PAIVA MARTINS	18	34	30	82
3	218	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO	12	24	26	62

EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	47	ALDENISA DA SILVA VIEIRA	20	38	30	88
2	236	LUCAS GLEYDSON GOMES DE LIMA	18	36	30	84
3	253	ADRIANA DE FREITAS MORAIS	20	30	30	80
4	42	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	14	30	30	74
5	252	RAMON WESCLEY GIRÃO LIMA	16	24	30	70

EDUCAÇÃO FÍSICA – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	260	JEFERSON MAGNO LEMOS PEREIRA	16	38	30	

PORTUGUÊS - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	68	ANA PAULA CAVALCANTE	30	28	30	88
2	37	ALFREDO CLAUDINO SILVA	26	28	30	84
3	255	GORETTE DE BRITO CHAGAS	30	22	30	82
4	156	SAMIRA CRUZ LEAL	18	30	30	78
5	20	MARIA ARIANE SARAIVA MOREIRA	12	34	30	76
6	200	SANMARA GOMES SILVA	0	30	30	60
7	158	EUTAMAR MENDES DO NASCIMENTO	0	24	30	54

PORTUGUÊS – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	296	VERBENE CHAGAS E SILVA SAMPAIO	30	26	30	86
2	81	MARIA VERONEIDE AMARAL ASSUNÇÃO	18	24	29	71

CIÊNCIAS - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	225	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	30	34	30	94
2	183	WILLIANY SOUSA SILVA	18	36	30	84
3	259	ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA	26	26	29,8	81,8
4	301	GILNARISIA DODÓ DA SILVA	12	38	30	80
5	219	DHODE LESLEI DA SILVA RODRIGUES	20	26	29,8	75,8
6	157	DAIANNE TORRE CHAGAS	18	26	29,8	73,8
7	234	MARIA NAYRA PEREIRA GIRÃO	0	22	29,6	51,6

CIÊNCIAS - ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	189	JOEL ANGELO PIMENTA	18	24	29,9	71,9

MATEMÁTICA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	174	IVINA KAROL DE FREITAS BEZERRA	18	28	30	76
2	181	ANTONIO MARCIO BERNARDO LIMA	24	22	29,9	75,9
3	244	WINNY NUNES DE SOUZA	08	22	28,9	58,9

MATEMÁTICA – UIRAPONGA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	278	FRANCISCO ORLANEUSDES BARRETO	24	30	30	84

PSICOPEDAGOGO - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	184	MARIA ALTAIR DA SILVA	30	24	23	77

PSICOPEDAGOGO - ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	221	ADELAN FREITAS DA SILVA	30	24	21	75
2º	102	IZARLENE DA SILVA SOUSA	25	20	23	68

PSICOPEDAGOGO – JUAZEIRO DA QUINTINA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	94	JESSICA DA CUNHA LEMOS	30	30	30	90

PSICÓLOGO – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	161	WHANDRA ANDREA SOUSA RABELO	30	40	30	100
2	40	SINTIA KAMILA GALDINO LIMA	30	32	30	92
3	33	MAURICELIA RODRIGUES	25	28	28	81
4	289	PALOMA ISLEY NOGUEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20	30	29	79
5	137	TAYS MOISÉS DE AZEVEDO	15	38	26	79
6	120	NICOLE SILVA MORENO	15	32	30	77
7	08	PAULO SERGIO MODESTO DA SILVA	15	28	30	73
8	287	MARIA TELMA DE SOUSA BRITO E VIEIRA	15	30	28	73
9	198	MARIA GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	15	34	24	73
10	130	LEIVIANE DEYNA ARAÚJO DA SILVA	15	28	30	73
11	22	GABRIELY DE OLIVEIRA BEZERRA DAMASCENO	20	26	26	72
12	248	GISLANE RABELO SARAIVA	20	20	30	70
13	223	HAHYSLA SINDYNA SARAIVA RABELO	10	30	30	70
14	165	CLAUMIR GOMES DE SOUSA	15	24	30	69
15	194	ANNAEL LUCAS GOMES BEZERRA	0	36	30	66
16	193	ANNE BEATRIZ NOGUEIRA SARAIVA	0	34	30	64
17	133	ANDRE LUCAS FERNANDES DE LIMA	05	28	30	63
18	224	YANKA KARIN SOARES PEREIRA	05	30	25	60
19	139	GESSICA RABELO DE FREITAS	0	30	30	60
20	60	JULIO CESAR OLIVEIRA CHAVES FILHO	0	30	30	60

ASSISTENTE SOCIAL – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	103	IVONE DA SILVA COSTA	30	34	30	94
2	281	ERIVALDA PESSOA DE LIMA	15	40	30	85
3	126	JADILA MENDES DE ANDRADE	25	30	30	85
4	17	ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	30	22	30	82
5	109	YANDRIA KARINE BARBOSA LIMA	15	30	30	75
6	163	TATIANA KAELLY DE FREITAS REGES	25	20	30	75
7	56	MARTA LAIS DE MOURA LIMA SILVA	15	30	30	75
8	247	CAMILA ELERI DO NASCIMENTO	15	28	28	71
9	111	NADINE DE OLIVEIRA NUNES	15	20	30	65
10	12	MARIENE TERTO DE SOUZA	05	26	30	61
11	262	SAMYLY NAGILA NOBRE GIRÃO	05	22	30	57
12	295	ALINE DA SILVA PAULINO	0	24	29	53
13	235	SONILEUDA NOBRE DA CUNHA	0	20	30	50

ASSISTENTE SOCIAL – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	202	MARIA ANIZIA ALVES DE SOUSA	15	22	30	67
2	204	GLAUCIA MARIA DE LIMA	10	22	30	62

ASSISTENTE SOCIAL – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	179	ERIKA VANESSA COSME	15	24	29	68

INTÉRPRETE DE LIBRAS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	213	EXPEDITA MÁRCIA PEREIRA NOBRE	30	30	30	90

TECNÓLOGO EM ALIMENTOS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	51	MICHELLI MARIA GIRÃO LOPES	30	34	30	94
2	164	LARA KARINY ALMEIDA SILVA	15	24	30	69
3	24	ANNE THAYS MOREIRA DE ARAÚJO	10	22	30	62
4	92	MARIA MARILENE DE OLIVEIRA MOURA	0	22	28	50

OPERADOR DE COMPUTADOR – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	299	MARIA ZILDEANIA CORREIA GOMES	15	38	30	83
2	284	JONAS MIGUEL DE OLIVEIRA COSTA	0	38	30	68
3	300	GABRIEL ARCELINO EVANGELISTA	05	32	30	67
4	267	FRANCISCO EUDER DA SILVA	10	24	30	64

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova - CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 013/2023 – GAB/SEDUC TEC – MORADA NOVA-CEARÁEDITAL Nº 013/2023 – GAB/SEDUC TEC – MORADA NOVA-CEARÁ
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO
RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	292	MARIA GLEIDIVÂNIA SILVESTRE CORREIA	30	38	30	98
2	30	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	15	40	30	85
3	318	FRANCISCO MAYLON GUIMARÃES SANTIAGO	20	34	30	84
4	317	CARLOS HENRIQUE LIMA CAVALCANTE	15	38	30	83
5	315	PAULO GEAN DE PAIVA SILVA	15	38	30	83
6	29	FRANCISCA JANDECLEIA CAVALCANTE	15	38	29	82
7	98	LINDOLFO OLIVEIRA DE ARAÚJO	15	36	28	79
8	108	FRANCISCO GIRÃO NOGUEIRA	15	34	30	79
9	66	JOSE ERIVAN DA COSTA	20	26	30	76
10	146	ALEX MULLER DOS SANTOS LEMOS	20	26	30	76
11	117	VITOR STEVEN MENEZES DE OLIVEIRA	05	36	30	71
12	153	VINICIUS GABRIEL VIANA PEREIRA	05	36	30	71
13	70	JADIANA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	15	24	30	69
14	13	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA SOARES	05	34	30	69
15	171	MARIA REGIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	10	28	30	68
16	233	FRANCISCA IVANA BANDEIRA FERREIRA	15	22	30	67
17	32	EURISLENIA CHAVES DE OLIVEIRA	05	32	30	67
18	64	MARIA DAYANNE DE SOUSA SANTOS	0	34	30	64
19	172	TAINARA SAMPAIO DA SILVA	05	28	30	63
20	36	AGLAPY DA SILVA QUEIROZ	0	30	29	59
21	58	IURY ALMEIDA VIANA	0	20	30	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	251	ROZIEDA MARTINS DA SILVA	10	38	30	78
2	76	IRANILDE FERREIRA DOS SANTOS	05	38	28	71
3	31	MARIA GRACIANE ALVES FERREIRA	05	36	30	71
4	144	FRANCISCA REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	15	28	27	70
5	201	MARIANA BARROS NASCIMENTO	05	36	28	69
6	129	MARIA ANDREIA RAMOS DA SILVA	0	38	30	68
7	226	FRANCISCA NAIANE ALEXANDRE DE SOUSA	0	36	30	66
8	237	ANA MARIA DE OLIVEIRA	0	26	30	56
9	112	ANTONIA AURILENE BENICIO DE LIMA	0	26	29	55
10	73	SIMONE CRISTINA DA SILVA	0	24	30	54

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UIRAPONGA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	239	NAYSA MAYARA BARRETO ALVES	0	28	30	58

MERENDEIRA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	72	EVILANIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA LIMA	05	22	30	57

MERENDEIRA – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	78	MARIA EMANUELE MOREIRA DA SILVA	0	24	30	54

AJUDANTE DE OBRAS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	316	JADIEL CHAGAS FREITAS	0	26	30	56

ELETRICISTA – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	264	CLAUDIO WELLINGTON DE SOUSA RABELO	10	32	30	72

ELETRICISTA – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	258	JURANDIR RODRIGUES ALVES	25	26	30	81

PEDREIRO – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	168	FRANCISCO LIMA LEMOS	0	30	30	60

MOTORISTA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	302	FRANCISCO JOSENIR NOGUEIRA E SILVA	30	40	30	100
2	304	JOSÉ RICARDO DA SILVA	30	38	30	98
3	155	ANTONIO GLAUBERTO DA SILVA RODRIGUES	25	38	29	92
4	293	RAIMUNDO REGINALDO MAIA LIMA	25	36	29	90
5	311	JOSÉ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	20	38	30	88
6	294	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES	20	38	30	88

7	199	MARCELO GLAUBER HOLANDA SARAIVA	15	40	30	85
8	75	MARIA JOSE MATOS	20	34	30	84
9	306	ELEUDO SANTOS DA SILVA CIRINO NOGUEIRA	20	34	30	84
10	298	JOSE CELIO NOGUEIRA BRITO	30	24	29	83
11	297	JONH COELHO TOMAS	15	36	30	81
12	307	ANTONIO IVO DE SOUSA RODRIGUES	10	40	30	80
13	312	ELIZEU BRANDÃO DE LIMA	20	28	30	78
14	313	JOSE WILKER RIBEIRO ARAÚJO	10	38	30	78
15	303	FABILSON JOSÉ GONÇALVES RABELO	10	36	30	76
16	211	MARCELO AUGUSTO PEREIRA CORDEIRO	0	40	30	70
17	308	FRANCISCO UILTON RABELO	15	20	30	65

MOTORISTA – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	310	ANTONIO JOSÉ CAMURÇA SARAIVA	20	38	30	88
2	309	VICENTE PAULO CASTELO BRANCO	5	30	30	65

VIGIA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	04	JOSE GONÇALVES FILHO	25	20	30	75
2	160	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	15	26	30	71
3	15	JOSE ITAMAR BARREIRA DE QUEIROZ	15	26	30	71
4	214	FRANCISCO GLAUBEANO DE SOUZA	10	26	30	66
5	286	DIEGO MABSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	0	32	30	62
6	23	FRANCISCO JOSUE DE SOUSA CARNEIRO	0	28	30	58

PROFESSOR**EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	107	ANIELY CHÉLYDA ANDRADE SILVA	30	40	30	100
2	99	MARIA VANUZIA DE ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	30	34	30	94
3	44	MARIA ELIZABETE LIMA	30	26	30	86
4	152	CLEONICE ANDRADE SILVA CHAGAS	30	26	30	86
5	83	MARIA ZELIA DUATE DE SANTIAGO	26	26	30	82
6	95	MARIA CLEIDE VIEIRA DA SILVA	30	22	30	82
7	121	MARIA ELEOMAR DE LIMA	24	28	30	82
8	104	JOSEFA OCELA BATISTA	24	28	30	82
9	100	MARIA KATIA DA SILVA	24	28	30	82
10	54	ADRIELI SILVA DE OLIVEIRA	20	30	30	80
11	122	MARIA MAGNELHA DA SILVA	24	24	30	78
12	91	SIMONE DA SILVA MENEZES	20	28	30	78
13	191	KATIA LIMA DE MATOS SARAIVA	24	24	30	78
14	48	FRANCISCA NAILDE DO NASCIMENTO	26	22	29	77
15	149	FRANCISCA ILZENIR DE ALMEIDA	24	22	30	76
16	57	MARIA ADRIANA DE SENA	24	22	30	76
17	319	MARIA NEUCILA RAULINO ARAUJO	20	24	30	74
18	18	MARIA JOELMA RIBEIRO GUIMARÃES	24	20	30	74
19	220	MARIA JACELMA DO NASCIMENTO SOARES NEPOMUCENO	24	20	30	74
20	178	RAIMUNDA ANIELLY DE SOUSA RABELO	12	32	30	74
21	123	CLEIDIANE COSTA DE LIMA	18	26	29	73
22	84	SILYZARA DA SILVA ALVES	18	24	30	72
23	52	ALESSANDRA CARLA DE OLIVEIRA	12	30	30	72
24	162	ANDREZA RABELO CRUZ	20	20	30	70
25	215	JANAINA FERREIRA LIMA	16	24	30	70
26	88	MARIA RONDINERIA LIMA DA SILVA	10	30	30	70
27	166	CRISLEANE LIMA	12	24	30	66
28	03	MARIA ELICIANE DA SILVA NUNES	12	24	30	66
29	197	ERICA SARAIVA RABELO	08	28	27	63
30	138	LUZIENE LOPES DE OLIVEIRA	12	24	26	62
31	282	MARIA ERILANDIA SAMPAIO CASTRO	12	20	30	62
32	119	FRANCISCA IANDRA DANIELLY BARBOSA	08	24	30	62
33	227	EMANUELA DE SOUSA SILVA	08	22	30	60
34	263	MARIA LUCICLAUDIA MARTINS RABELO	04	28	26	58
35	132	MARIA JANAINA MOREIRA CHAVES SILVA	04	22	27	53

EDUCAÇÃO INFANTIL – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	238	MARIA IVANIR RODRIGUES	30	26	30	86
2	96	MARIA DAS DORES DANTAS	26	28	29	83
3	28	KATIA FERNANDES SILVA	22	30	30	82
4	46	QUILVIA FERNANDES SILVA	26	22	30	78
5	101	MARIA DANIELE VIEIRA DE SOUZA GONÇALVES	22	24	30	76
6	35	ERIKA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16	30	30	76
7	11	ELISANGELA ANGELO DOS SANTOS	22	22	28	72
8	192	JANES KEILA DE ARAUJO	20	22	29	71
9	87	EVELYNE BARBOSA DA SILVA	08	24	29	61
10	203	DANILA DA SILVA SOARES	10	24	25	59

EDUCAÇÃO INFANTIL – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	07	RAIMUNDA AURENIR SANTOS OLIVEIRA	24	22	30	76

EDUCAÇÃO INFANTIL - JUAZEIRO DA QUINTINA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	106	LIDIANE MARIA DE LIMA	30	20	30	80

FUNDAMENTAL I - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	45	MARTA MARIA MUNIZ GIRÃO	30	36	30	96
2	118	GABRIELA OLIVEIRA COSTA	30	36	30	96
3	43	MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO	30	34	30	94
4	110	VERA MARTA GIRÃO RODRIGUES	30	30	30	90
5	97	PAULA GERMANA LOPES DE PAULA	30	32	28	90
6	142	BARBARA MAIA CASTELO BRANCO	30	30	30	90
7	136	ÉLITA MACIEL FELÍCIO	30	30	30	90
8	272	MARIA EDNA DE LIMA	30	26	30	86
9	113	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA	24	24	27	75
10	256	ROSIENE PIMENTEL DE OLIVEIRA	24	20	28	72
11	212	WILLA NAIANY CAVALCANTE VIEIRA	24	20	28	72
12	131	ALEXANDRE DA SILVA GRANJA	08	28	30	66
13	41	HERBENIA MARA DE SOUSA ANGELO	08	26	30	64
14	207	JANAINA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	06	20	25	51

FUNDAMENTAL I – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	105	GEANNE MARIA DUTRA DA SILVA	30	22	30	82

FUNDAMENTAL I – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	25	FRANCISCO LEANDRO NOBRE DOS SANTOS	22	28	27	77

FUNDAMENTAL I – UIRAPONGA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	140	RAKEL LIMA SANTOS TEMÓTEO	12	30	28	70
2º	79	NAYARA MIRNA ALVES FERNANDES	10	20	26	56

EJA 1º SEGMENTO - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	124	MARIA LARYSSA BARROS CARNEIRO	26	22	30	78

EJA 1º SEGMENTO – JUAZEIRO DA QUINTINA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	242	FRANCISCA EVANI DE SOUSA MAIA	30	34	30	94

EJA 2º SEGMENTO - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	05	ANA CAMILA HOLANDA FERREIRA	30	36	30	96

HISTÓRIA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	285	JOSIANE MARIA RABELO	30	30	30	90
2	196	JOSEFA MILENA GIRÃO AZEVEDO	30	30	29	89
3	240	LÚCIA MARA COELHO DA SILVA	18	36	29	83
4	186	KARINA MAIA COLARES	20	34	27	81
5	39	PAULA JOCIANE MAIA DOS SANTOS	08	38	30	76
6	185	ANA ALICE BALDUINO DE LIMA	16	28	27	71
7	148	JONH DARLY OLIVEIRA BENTO	14	28	29	71
8	19	ISAQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	08	32	30	70
9	115	JOSÉ ROBERVÂNIO GIRÃO DE OLIVEIRA	0	28	27	55

GEOGRAFIA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	173	MONICA GIRAÓ RABELO	30	30	30	90
2	190	ERIVALDO PAIVA MARTINS	18	34	30	82
3	218	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO	12	24	26	62

EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	47	ALDENISA DA SILVA VIEIRA	20	38	30	88
2	236	LUCAS GLEYDSON GOMES DE LIMA	18	36	30	84
3	253	ADRIANA DE FREITAS MORAIS	20	30	30	80
4	42	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	14	30	30	74
5	252	RAMON WESCLEY GIRÃO LIMA	16	24	30	70

EDUCAÇÃO FÍSICA – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	260	JEFERSON MAGNO LEMOS PEREIRA	16	38	30	

PORTUGUÊS - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	68	ANA PAULA CAVALCANTE	30	28	30	88

2	37	ALFREDO CLAUDINO SILVA	26	28	30	84
3	255	GORETTE DE BRITO CHAGAS	30	22	30	82
4	156	SAMIRA CRUZ LEAL	18	30	30	78
5	20	MARIA ARIANE SARAIVA MOREIRA	12	34	30	76
6	200	SANMARA GOMES SILVA	0	30	30	60
7	158	EUTAMAR MENDES DO NASCIMENTO	0	24	30	54

PORTUGUÊS – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	296	VERBENE CHAGAS E SILVA SAMPAIO	30	26	30	86
2	81	MARIA VERONEIDE AMARAL ASSUNÇÃO	18	24	29	71

CIÊNCIAS - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	225	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	30	34	30	94
2	183	WILLIANY SOUSA SILVA	18	36	30	84
3	259	ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA	26	26	29,8	81,8
4	301	GILNARISIA DODÓ DA SILVA	12	38	30	80
5	219	DHODE LESLEI DA SILVA RODRIGUES	20	26	29,8	75,8
6	157	DAIANNE TORRE CHAGAS	18	26	29,8	73,8
7	234	MARIA NAYRA PEREIRA GIRÃO	0	22	29,6	51,6

CIÊNCIAS - ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	189	JOEL ANGELO PIMENTA	18	24	29,9	71,9

MATEMÁTICA - SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	174	IVINA KAROL DE FREITAS BEZERRA	18	28	30	76
2	181	ANTONIO MARCIO BERNARDO LIMA	24	22	29,9	75,9
3	244	WINNY NUNES DE SOUZA	08	22	28,9	58,9

MATEMÁTICA – UIRAPONGA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	278	FRANCISCO ORLANEUSDES BARRETO	24	30	30	84

PSICOPEDAGOGO – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	184	MARIA ALTAIR DA SILVA	30	24	23	77

PSICOPEDAGOGO – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	221	ADELAN FREITAS DA SILVA	30	24	21	75
2º	102	IZARLENE DA SILVA SOUSA	25	20	23	68

PSICOPEDAGOGO – JUAZEIRO DA QUINTINA

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	94	JESSICA DA CUNHA LEMOS	30	30	30	90

PSICÓLOGO – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	161	WHANDRA ANDREA SOUSA RABELO	30	40	30	100
2	40	SINTIA KAMILA GALDINO LIMA	30	32	30	92
3	33	MAURICELIA RODRIGUES	25	28	28	81
4	289	PALOMA ISLEY NOGUEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20	30	29	79
5	137	TAYS MOISÉS DE AZEVEDO	15	38	26	79
6	120	NICOLE SILVA MORENO	15	32	30	77
7	08	PAULO SERGIO MODESTO DA SILVA	15	28	30	73
8	287	MARIA TELMA DE SOUSA BRITO E VIEIRA	15	30	28	73
9	198	MARIA GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	15	34	24	73
10	130	LEIVIANE DEYNA ARAÚJO DA SILVA	15	28	30	73
11	22	GABRIELY DE OLIVEIRA BEZERRA DAMASCENO	20	26	26	72
12	248	GISLANE RABELO SARAIVA	20	20	30	70
13	223	HAHYSLA SINDYNA SARAIVA RABELO	10	30	30	70
14	165	CLAUMIR GOMES DE SOUSA	15	24	30	69
15	194	ANNAEL LUCAS GOMES BEZERRA	0	36	30	66
16	193	ANNE BEATRIZ NOGUEIRA SARAIVA	0	34	30	64
17	133	ANDRE LUCAS FERNANDES DE LIMA	05	28	30	63
18	224	YANKA KARIN SOARES PEREIRA	05	30	25	60
19	139	GESSICA RABELO DE FREITAS	0	30	30	60
20	60	JULIO CESAR OLIVEIRA CHAVES FILHO	0	30	30	60

ASSISTENTE SOCIAL – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	103	IVONE DA SILVA COSTA	30	34	30	94
2	281	ERIVALDA PESSOA DE LIMA	15	40	30	85

3	126	JADILA MENDES DE ANDRADE	25	30	30	85
4	17	ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	30	22	30	82
5	109	YANDRIA KARINE BARBOSA LIMA	15	30	30	75
6	163	TATIANA KAEELY DE FREITAS REGES	25	20	30	75
7	56	MARTA LAIS DE MOURA LIMA SILVA	15	30	30	75
8	247	CAMILA ELERI DO NASCIMENTO	15	28	28	71
9	111	NADINE DE OLIVEIRA NUNES	15	20	30	65
10	12	MARIENE TERTO DE SOUZA	05	26	30	61
11	262	SAMYLY NAGILA NOBRE GIRÃO	05	22	30	57
12	295	ALINE DA SILVA PAULINO	0	24	29	53
13	235	SONILEUDA NOBRE DA CUNHA	0	20	30	50

ASSISTENTE SOCIAL – ARUARU

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	202	MARIA ANIZIA ALVES DE SOUSA	15	22	30	67
2	204	GLAUCIA MARIA DE LIMA	10	22	30	62

ASSISTENTE SOCIAL – ROLDÃO

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	179	ERIKA VANESSA COSME	15	24	29	68

INTÉRPRETE DE LIBRAS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	213	EXPEDITA MÁRCIA PEREIRA NOBRE	30	30	30	90

TECNÓLOGO EM ALIMENTOS – SEDE

CLAS.	Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CURRÍCULO	PROVA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1º	267	FRANCISCO EUDER DA SILVA	10	24	30	64

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova - CE

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:DFA181C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024-SEMAS VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EDITAL Nº 002/2024-SEMAS RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024-SEMAS VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
EDITAL Nº 002/2024-SEMAS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MARIA DE FÁTIMA ANGELICA DA SILVA	INDEFERIDA
02	ELIEUMA CANDIDA DE MELO DE SOUZA	INDEFERIDA
03	SAMARA GOMES DA SILVA	DEFERIDA
04	EDIENE SILVA ALVES	DEFERIDA
05	JOSÉ UEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
06	JORBENIA SILVA VIEIRA	DEFERIDA
07	ANDREZA BARROS FERREIRA	DEFERIDA
08	JUSSARA DA SILVA VENTURA	INDEFERIDA
09	ANTÔNIO ILDOMAR DIAS DE CASTRO	DEFERIDA
10	SANTANA STEFANNY DA SILVA CRUS	INDEFERIDA
11	JOSEFA LAUNADA SILVA LIMA	DEFERIDA
12	ANA LETICIA UCHOA LIMA	INDEFERIDA
13	LILIAN DANTAS DE ALMEIDA	DEFERIDA
14	SAMARA GUEDES DA SILVA	DEFERIDA
15	SANTILHA LIMA SILVA	INDEFERIDA
16	SAILANE ALVES DE ABREU	DEFERIDA
17	MIRELLY GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDA
18	LUZINEIDE DA SILVA LIMA	INDEFERIDA
19	IZABELA OLIVEIRA ARAUJO	INDEFERIDA

JAYLANNI ARAUJO ALEXANDRE

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0CE2507C